

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
IBITINGA – FAIBI**

CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

**Marcia Aparecida Negrini
Rogério Benedito Pássere**

**O PLANEJAMENTO TURÍSTICO E OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
PARA AS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS E MUNICÍPIOS DE INTERESSE
TURÍSTICO: UM ESTUDO EM IBITINGA/SP E ITÁPOLIS/SP**

**IBITINGA/SP
2019**

**Marcia Aparecida Negrini
Rogério Benedito Pássere**

**O PLANEJAMENTO TURÍSTICO E OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
PARA AS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS E MUNICÍPIOS DE INTERESSE
TURÍSTICO: UM ESTUDO EM IBITINGA/SP E ITÁPOLIS/SP**

Monografia de Conclusão de Curso
apresentada à Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Ibitinga, como
requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Turismo.

Orientador(a): Professor(a) Ms. Érica
Banuth

**IBITINGA/SP
2019**

Negrini, Marcia Aparecida.

N392p O planejamento turístico e os critérios de avaliação para as
estâncias turísticas e municípios de interesse turístico: Um estudo
em Ibitinga/SP e Itápolis/SP / Marcia Aparecida Negrini, Rogério
Benedito Pássere. – Ibitinga, 2019.
106 f. : il. col.

Orientadora: Érica Banuth.
Monografia de Conclusão de Curso (Bacharelado - Turismo)
– Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, 2019.

1. Planejamento Turístico. 2. Classificação. 3. Estância
Turística. 4. Município de Interesse Turístico. I. Título.

CDD 910.0684

Ficha catalográfica elaborada por Mayara Nunes

Bibliotecária - CRB-8/012/2019

Biblioteca Prof. Dr. Alberto Tosi Rodrigues da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga.
Ibitinga/SP

Marcia Aparecida Negrini
Rogério Benedito Pássere

**O PLANEJAMENTO TURÍSTICO E OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
PARA AS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS E MUNICÍPIOS DE INTERESSE
TURÍSTICO: UM ESTUDO EM IBITINGA/SP E ITÁPOLIS/SP**

Monografia de Conclusão de Curso
apresentada à Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras e Ibitinga, como
requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Turismo.

Aprovado em ____/____/2019

BANCA EXAMINADORA

Profª. Ms. Érica Banuth

Profº. Ms. Fernando de Figueredo

Profº. Esp. André Luiz Zani

IBITINGA/SP
2019

Dedico este trabalho a meus pais Isaltina e Aparecido e a minha irmã Josiana que de alguma forma contribuíram para que o mesmo fosse feito. (Marcia)

Dedico esse trabalho aos meus pais
Ivânia e Cláudio que de alguma forma
contribuíram para que os mesmo fosse
feito. (Rogério)

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus por ter nos ajudado a superar todos os obstáculos e dificuldades durante a realização deste trabalho e por ter nos dado forças para conseguir atingir os nossos objetivos.

Agradecemos a Prof.^a Ms. Érica Banuth, nossa orientadora, por ter transmitido seu conhecimento com dedicação, compromisso, paciência e competência tornando possível a realização deste trabalho.

Agradecemos a FAIBI por nos dar a oportunidade de crescer profissionalmente.

Agradecemos todos os professores, que nos repassaram seus conhecimentos, fazendo com que nosso desenvolvimento fosse o melhor possível.

Agradecemos os nossos colegas e amigos de classe que não podemos deixar de lembrar o quanto foram importantes nessa etapa de nossa vida. Sucesso a todos.

Agradecemos a todos cujo nome não está explícito aqui, mas que de alguma forma contribuíram para a conquista deste trabalho.

EPÍGRAFE

“Aprenda como se fosse viver para sempre. Viva como se fosse morrer amanhã”.

Santo Isidoro de Sevilha

RESUMO

O turismo vem se solidificando ao longo dos anos e ganhando destaque no cenário econômico. Diante disso, para que seu desenvolvimento ocorra de forma sustentável é necessário a realização do planejamento para o direcionamento de todas as ações que o permeiam. Considerando a relevância do turismo no estado de São Paulo foi aprovada a Lei 1.261/15 com o intuito de inserir um maior número de municípios no contexto turístico, sendo 140 municípios de interesse turístico e 70 Estâncias Turísticas. O objetivo principal deste trabalho é mostrar a visão dos municípios em relação ao processo de classificação dos municípios turísticos no estado de São Paulo. A metodologia utilizada foi à pesquisa bibliográfica em livros de autores renomados e a pesquisa narrativa através de entrevistas, cujo objetivo foi colher informações sobre a vivência ou histórias em relação a um tema específico. Com isso, pode-se concluir que a classificação implantada através da nova legislação permite maior direcionamento dos recursos destinados ao turismo, formalização documental da atividade como um meio de análise e maior comprometimento dos municípios para manterem o título que possuem.

Palavras-chave: Planejamento Turístico. Classificação. Estância Turística. Município de Interesse Turístico.

ABSTRACT

Tourism has been solidifying over the years and gaining prominence in the economic scenario. Therefore, for its development to occur in a sustainable way, it is necessary to carry out the planning to direct all the actions that permeate it. Considering the relevance of tourism in the state of São Paulo, Law 1,261 / 15 was approved in order to insert a larger number of municipalities in the tourism context, being 140 municipalities of tourist interest and 70 Tourist Resorts. The main objective of this paper is to show the vision of the municipalities in relation to the process of classification of tourist municipalities in the state of São Paulo. The methodology used was bibliographic research in books by renowned authors and narrative research through interviews, whose objective was to gather information about the experience or stories in relation to a specific theme. Thus, it can be concluded that the classification implemented through the new legislation allows greater targeting of resources for tourism, documentary formalization of the activity as a means of analysis and greater commitment of municipalities to maintain their title.

Keywords: Tourism planning. Ranking. Tourist Resort. Municipality of Tourist Interest.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Alinhamento dos tipos de planejamento.....	20
Figura 2 – Metodologia para o planejamento	22
Figura 3 – Modelo de planejamento de turismo na Nova Zelândia	23
Figura 4 – Modelo de planejamento do México.....	24
Figura 5 – Análise macro ambiental (SWOT).....	26
Figura 6 – Exemplo de análise macro ambiental <i>SWOT</i>	28
Figura 7 – Passo a passo do MIT.....	49

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Processo de criação das Estâncias.....	35
Quadro 2 – Comparação entre Estância e MIT	45

LISTA DE ABREVIATURAS

ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CADASTUR – Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que Atuam no Setor do Turismo

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MIT – Município de Interesse Turístico

PIB – Produto Interno Bruto

PIT – Posto de Informação ao Turista

SETUR – Secretaria de Turismo

SWOT - *strenghts, weaknesses, opportunities e threats*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 PLANEJAMENTO TURÍSTICO	16
1.1 POLÍTICA DE TURISMO E PLANEJAMENTO	16
1.2 A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO	17
1.3 PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	18
1.4 TIPOS DE PLANEJAMENTO	19
1.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TURISMO	20
1.6 ROTEIRO PARA O PLANEJAMENTO DO TURISMO	21
1.7 ETAPAS DO PLANEJAMENTO TURÍSTICO	25
1.7.1 Inventário da oferta turística	25
1.7.2 Análise SWOT	26
1.7.2.1 Análise interna	27
1.7.2.2 Análise externa	27
1.7.3 Diagnóstico	29
1.7.4 Prognóstico	29
1.7.4.1 Objetivos	30
1.7.4.2 Metas	30
1.7.4.2 Estratégias	30
1.7.5 Controle	31
2 AS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS E OS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO	32
2.1 UMA ABORDAGEM HISTÓRICA DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS	32
2.2 LEGISLAÇÃO DO SETOR (LEI 1.261/15)	37
2.3 ESTÂNCIAS TURÍSTICAS	39
2.4 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO (MIT)	41
2.5 CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	43
2.5.1 Documentos que devem ser apresentados	46
2.5.1.1 Estudo da demanda turística	46
2.5.1.2 Inventário da oferta turística	47
2.5.1.3 Plano Diretor Municipal de Turismo	48
2.6 HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DOS MITS	50
3 UM ESTUDO NOS MUNICÍPIOS COM TÍTULO DE ESTÂNCIA TURÍSTICA, MIT E A NOVA CLASSIFICAÇÃO	52
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	52
3.2 IBITINGA E O TURISMO	54
3.3 ITÁPOLIS E O TURISMO	56
3.4 PREPARAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA	57
3.5 PROJETOS PARA MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	59
3.6 PROJETOS FUTUROS	60
3.7 EXPECTATIVA PERANTE A PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA	61
3.8 OS CRITÉRIOS AVALIADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS ESTÂNCIAS E DOS MITS	62
3.9 A LEI 1.261/15 E O ESTÍMULO AO TURISMO	63
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS	67
APÊNDICE A	70
APÊNDICE B	86

APÊNDICE C92
APÊNDICE D99
APÊNDICE E100
APÊNDICE F.....101
ANEXO A102
ANEXO B103
ANEXO C104
ANEXO D105
ANEXO E106

INTRODUÇÃO

O turismo é uma área que vem se destacando no cenário econômico, apresentando resultados positivos a cada ano, tendo em vista o aumento do interesse das pessoas por conhecer novos lugares e a intensificação da divulgação das belezas naturais do país nos meios de comunicação.

O Brasil tem um território extenso e grande potencial turístico, possui belas praias, lugares ricos em cultura histórica, gastronomia diversificada, além de várias localidades com preservação da natureza para a realização de trilhas e rios para a prática do turismo náutico.

Outro fator que merece destaque é a grande movimentação de pessoas devido a interesses corporativos, contribuindo assim, para o chamado turismo de negócios, intensificado devido a cidade de São Paulo que é considerada o principal centro financeiro da América Latina.

Contudo, é importante salientar que para o turismo ser desenvolvido é necessária a realização de um estudo minucioso, através do planejamento, para diminuir os impactos negativos ao meio ambiente, social e econômico e maximizar os impactos positivos a esses ambientes.

Para Ruschmann e Solha (2006) a realização do planejamento turístico teve início em 1940 em alguns países da Europa, na América Latina por volta de 1970 começaram a estruturar o turismo formalmente, enquanto que no Brasil começou-se a pensar sobre a temática em 1966 com a criação do Conselho Nacional do Turismo.

No contexto histórico o planejamento vem sendo uma ferramenta utilizada há algumas décadas para a elaboração de elementos que visam construir uma base sólida para a estruturação do turismo.

Segundo Petrocchi (2009) a elaboração do planejamento busca fazer uma análise integrada do turismo, definindo objetivos a serem atingidos, investimentos necessários, as ações que deverão ser realizadas e um método de controle que visa analisar o desempenho das ações e caso necessário fazer possíveis adequações.

O planejamento vai contribuir para a estruturação da região turística, considerando diversos fatores econômicos, sociais e ambientais para o seu desenvolvimento.

A partir de dois mil e quinze, com a Lei Complementar estadual 1.261/15, os

municípios turísticos paulista passaram a ser classificado como Estâncias Turísticas e Municípios de Interesses Turísticos, cada um devendo cumprir critérios determinados para a classificação, contribuindo assim, para um maior número de municípios se beneficiarem com o desenvolvimento do turismo a partir do recebimento de recursos estaduais.

Com isso, a Estância Turística de Ibatinga teve que se adequar aos critérios de classificação e o município de Itápolis recebeu o título de Município de Interesse Turístico, dentro desse contexto, um estudo sobre os requisitos e adaptações realizadas teve sua relevância neste trabalho.

O estudo do planejamento como ferramenta direcionadora do turismo e os novos critérios de avaliação turística no estado de São Paulo justificam a relevância em mostrar de forma científica a estruturação da região turística através de planos que definam estratégias que contribuam para o aperfeiçoamento das ações no turismo.

O objetivo principal deste trabalho é mostrar a visão dos municípios em relação ao processo de classificação dos municípios turísticos no estado de São Paulo. Assim como, analisar o processo de estruturação das informações turísticas, compreender as etapas necessárias para a classificação dos municípios turísticos e analisar as medidas tomadas pelos municípios para se adequarem a essa nova legislação.

Para a realização da pesquisa foram analisadas as visões de gestores de dois municípios, sendo o município de Ibatinga como um exemplo de Estância Turística e Itápolis como um exemplo de Município de Interesse Turístico.

A pesquisa utilizada foi a bibliográfica por meio de consultas em livros de autores da área turística, artigos científicos, artigos de jornais e a Internet. E a segunda etapa utilizou-se o método da pesquisa narrativa através de entrevistas, contribuindo assim, com informações necessárias para a realização deste trabalho.

1 PLANEJAMENTO TURÍSTICO

Segundo Hall (2001) o planejamento turístico possui algumas barreiras devido ao seu dinamismo e as diversas significações do turismo, juntando com a falta de um órgão regulador, mas não deixa de ser uma etapa importante, com impactos duradouros, considerando o desenvolvimento do turismo sustentável.

Entende-se que o desenvolvimento do planejamento turístico tem um certo grau de complexidade, levando em consideração todas as esferas sociais e econômicas envolvidas no contexto do turismo, mesmo assim, a sua realização é indispensável.

O planejamento do turismo deve considerar todas as formas possíveis de contribuição ao bem-estar dos moradores e desenvolvimento integral do destino. Porque o turismo não é um fim em si mesmo e nos núcleos receptores existem as aspirações da sociedade e outras atividades econômicas. (PETROCCHI, 2009, p. 2)

Como citado acima, o planejamento turístico, leva em consideração diversos fatores que afetam diretamente aqueles que residem na área onde o turismo é explorado, além de contribuir para a organização e preservação do ambiente que também trará retornos econômicos.

Para Boiteux e Werner (2002) o planejamento é uma ferramenta que visa alocar os recursos da melhor maneira possível através da definição de objetivos e meios para os mesmos serem atingidos, contanto com as diversas áreas que o turismo compõe, de forma integrada contribuindo para a diferenciação da oferta turística.

Com isso, conclui-se que o planejamento vai organizar e direcionar esforços para o estabelecimento de objetivos e a melhor maneira de alcançá-los, levando em consideração todos os setores envolvidos no turismo de forma sistêmica, para assim, obter o melhor resultado.

1.1 POLÍTICA DE TURISMO E PLANEJAMENTO

Segundo Dias (2008) o planejamento envolve nuances de poder desde a sua idealização, pois só o simples ato de decidir sobre a sua realização contribui e causa algum impacto na vida das pessoas com as decisões e atividades que serão

colocadas em prática, seja no âmbito empresarial ou governamental municipal e nacional.

Assim, é passível de entendimento que a realização do planejamento está inserida em um contexto de poder, pois durante a sua realização será tomada algumas decisões que impactarão diretamente a vida daqueles que moram na região, onde as ações serão implantadas.

Para Ruschmann e Solha (2006) a política é complexa e abrangente, visa a gestão de interesses em relação a um objetivo, devido a isto, o planejamento turístico tem relação direta com a política, pois o poder público que define como os recursos serão destinados.

Diante disso, compreende-se que a política tem caráter amplo e direciona uma grande gama de importâncias para o atingimento de objetivos, então, a realização do planejamento tem envolvimento imediato com a política de desenvolvimento de turismo.

Goedner, Ritchie e McIntosh *apud* Ruschmann e Solha (2006, p. 91) argumentam da seguinte forma sobre a política de turismo:

Um conjunto de regulamentações, regras, diretrizes, diretivas, objetivos e estratégias de desenvolvimento e promoção que fornece uma estrutura na qual são tomadas as decisões coletivas e individuais que afetam diretamente o desenvolvimento turístico e as atividades diárias dentro de uma destinação.

Com isso, é possível compreender a relevância do processo que envolve a política do turismo, com todas as suas diretrizes que focam o gerenciamento de decisões com impactos no progresso do turismo.

Hall (2001) argumenta que o governo tem um papel expressivo na indústria do turismo, contribuindo com infraestrutura e criando um cenário regulador, mostrando a importância política e econômica do turismo.

Como citado acima, os órgãos governamentais direcionam a estruturação do turismo, para assim, surtirem bons resultados.

1.2 A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO

Segundo Dias (2008) o turismo pode trazer impactos negativos ao meio ambiente, devido a isto, o planejamento é essencial, pois visa analisar todos os

aspectos sistematicamente, o Estado é o principal direcionador deste processo, pois é o único responsável por diminuir as desigualdades sociais provocadas pelas forças do mercado.

Entende-se que o planejamento é como um instrumento direcionador de ações governamentais, ambientais e de preservação de grande importância para a região turística, sendo o Estado, através do planejamento, o principal mediador entre os empresários do turismo e os moradores locais.

Para Ruschmann e Solha (2006) o planejamento turístico tem grande relevância para preservação da comunidade local e da regulamentação do espaço territorial nas regiões turísticas, principalmente nos países periféricos, tendo em vista que as organizações estrangeiras sólidas economicamente em seus países se instalam em novos lugares turísticos e, às vezes, acabam tendo uma relação de comando no território, com a instalação de grandes empreendimentos.

Com isso, compreende-se que o planejamento turístico vai servir também como uma ferramenta de proteção da população local diante das grandes empresas que querem instalar seus grandes empreendimentos turísticos e com maior poder aquisitivo perante os moradores daquela região.

O turismo vem ganhando uma posição de destaque no cenário econômico, mas não é só importante pelo número de pessoas que viajam, nem pelo dinheiro que deixam nos destinos e sim pelo impacto nos locais que desenvolvem o turismo, muitas vezes negativos, surgindo a importância da regulamentação e do planejamento focado na sustentabilidade. (HALL, 2001)

Assim, é passível de entendimento que o turismo tem um grande potencial econômico devido a grande movimentação de pessoas e dinheiro que os turistas deixam nos locais visitados, contudo, é necessário atenção para a degradação do meio ambiente e social no contexto turístico.

1.3 PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

Segundo Barreto (2005) o planejamento que permite a participação da comunidade, propiciando o diálogo e a troca de aprendizado entre as partes, diminui os erros durante a sua realização, pois a comunidade é a maior conhecedora das necessidades da região turística.

A partir da citação é possível o entendimento da importância da comunidade

local no desenvolvimento do planejamento, tendo em vista que os mesmos vivem no local e podem apontar as melhorias necessárias.

O planejamento da atividade turística coloca de uma forma totalmente nova a participação de diversos atores no processo, pela própria característica da atividade de envolver amplos setores e que, não necessariamente, estão territorialmente relacionados com a área a ser planejada. Por seu efeito multiplicador na economia, o turismo envolve muitos segmentos que só indiretamente estão ligados à atividade. Dessa forma, a participação pode levar a integrar investidores, pequenos, médios e grandes, organizações não governamentais, pessoas proprietárias de casas de temporada e assim por diante, que estamos denominando de comunidade expandida. (DIAS, 2008, p. 112)

Com isso, é possível compreender que o planejamento turístico envolve diversos agentes no processo de desenvolvimento do planejamento de determinada região, devido ao seu dinamismo, sendo alguns de forma indireta, outros de forma direta, contribuindo para a inserção da comunidade local.

Petrocchi (2009) argumenta que a comunidade participativa contribui para o desenvolvimento do turismo local, pois o turismo é movido pelo empenho da população, sendo estes agentes responsáveis por receber os turistas, o planejamento do destino deve ter a participação da sociedade para ser mais assertivo.

Entende-se que a participação das pessoas residentes na região turística contribui com propostas vivenciadas pelos mesmos, então, considerando a opinião daqueles que vivem no local o planejamento torna-se mais palpável, sendo que são eles que conhecem a realidade da região.

1.4 TIPOS DE PLANEJAMENTO

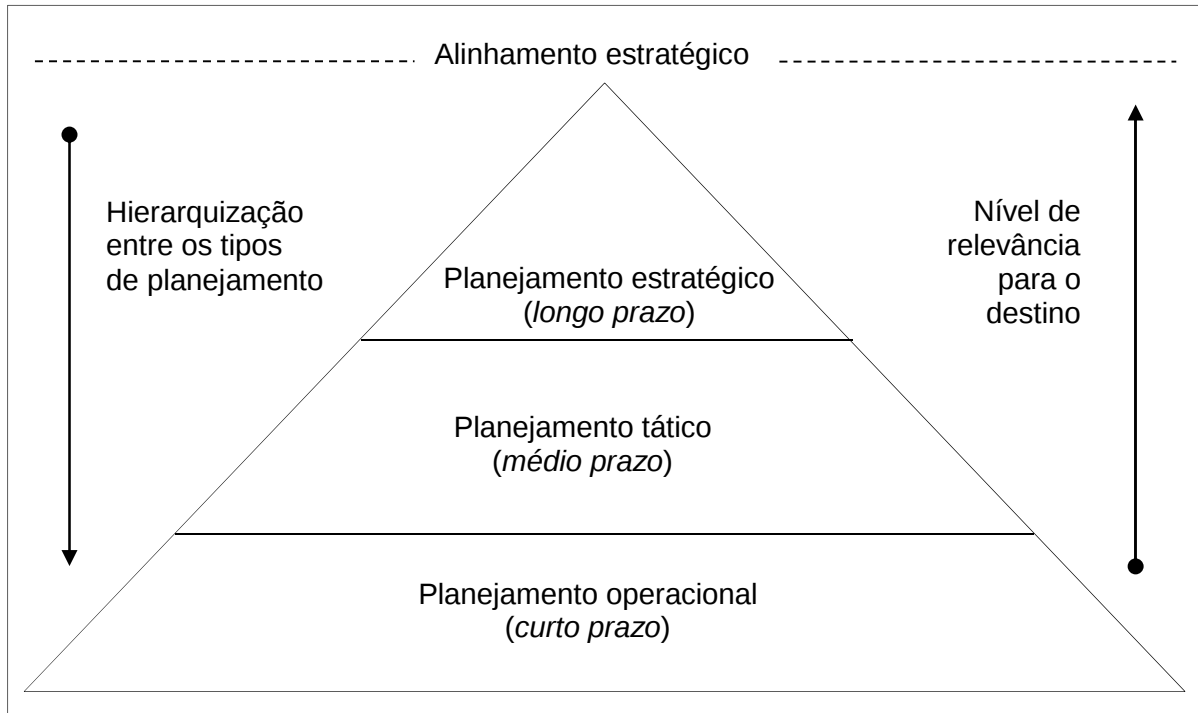
Segundo Petrocchi (2009) há três tipos de planejamento, cada um segue uma hierarquia, sendo o estratégico direcionado ao longo prazo e por planos anuais ágeis, fica no topo da pirâmide; o tático segue a cadeia hierárquica auxiliando projetos de execução e, o operacional, na base da pirâmide, é responsável pelas atividades dos projetos e programas.

A partir da citação compreende-se que cada esfera do planejamento vai contribuir para se atingir o que foi planejado, o estratégico, visa um período de tempo maior, com atualizações frequentes de planos anuais, o tático, de médio

prazo, é direcionado a projetos de execução, enquanto o operacional, de curto prazo, vai focar na realização das atividades.

Na Figura 1 a seguir é possível visualizar esse processo.

Figura 1 – Alinhamento dos tipos de planejamento



Fonte: Petrocchi (2009)

Na Figura 1 é possível visualizar o alinhamento dos tipos de planejamento, na pirâmide está à posição que cada planejamento ocupa, conforme a sua importância, no topo está o planejamento estratégico direcionado a longo prazo, logo em seguida vem o planejamento tático, de médio prazo e que foca na realização de programas e projetos, depois vem o planejamento operacional, direcionado ao curto prazo e na realização das atividades dos projetos e programas. Além disso, de cima para baixo, está a hierarquização dos tipos de planejamento, enquanto que, de baixo para cima o nível de relevância.

1.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TURISMO

Segundo Petrocchi (2009) o planejamento se dá pelo contexto global em que o destino turístico está envolvido, a partir disto verifica-se o que precisa ser melhorado, o que se almeja para o futuro, pela definição dos objetivos e através de

estudos as estratégias são escolhidas.

A partir da citação compreende-se a realização do planejamento como um trabalho holístico, pois visa entender a situação atual, o que deve ser melhorado, propondo melhorias e realizando as mesmas através da definição de objetivos, estes serão atingidos através da escolha das melhores estratégias.

Para Braga (2007) o planejamento estratégico é realizado no presente e deve, a partir de um estudo da realidade definir ações futuras através de objetivos que direcionarão os recursos públicos para trazerem benefícios econômicos, sociais e ambientais para o local turístico.

Entende-se que o planejamento estratégico é voltado para o futuro, pois visa definir ações que serão colocados em prática a longo prazo, para isto, são necessários estudos minuciosos para definir ações e estratégias para colocar em prática tudo o que será definido no planejamento.

Barreto (2005) argumenta que o planejamento na esfera estratégica busca diversos objetivos finais que deverão ser atingidos em longo prazo, este tipo de planejamento é direcionado a ação, considerando o ambiente externo, sendo mais ágil e eficaz na realização do que foi definido, buscando sempre uma análise global.

Assim, é passível de entendimento que o planejamento direcionado a estratégia, busca definir objetivos focados nas ações, a partir de análises criteriosas para tornar o planejamento palpável.

O planejamento estratégico diminui dúvidas relacionadas ao destino turístico, definindo objetivos realizáveis e estratégias para depois estabelecer programas de ações, por último é realizado o controle do progresso do planejamento por meio de indicadores de desempenho. (PETROCCHI, 2009)

Com isso, compreende-se que o planejamento estratégico visa diminuir incertezas do mercado, através da realização do plano e das premissas do local alvo do planejamento, com a definição de objetivos a partir da situação atual, de estratégias, a prática das ações e o controle do que foi definido.

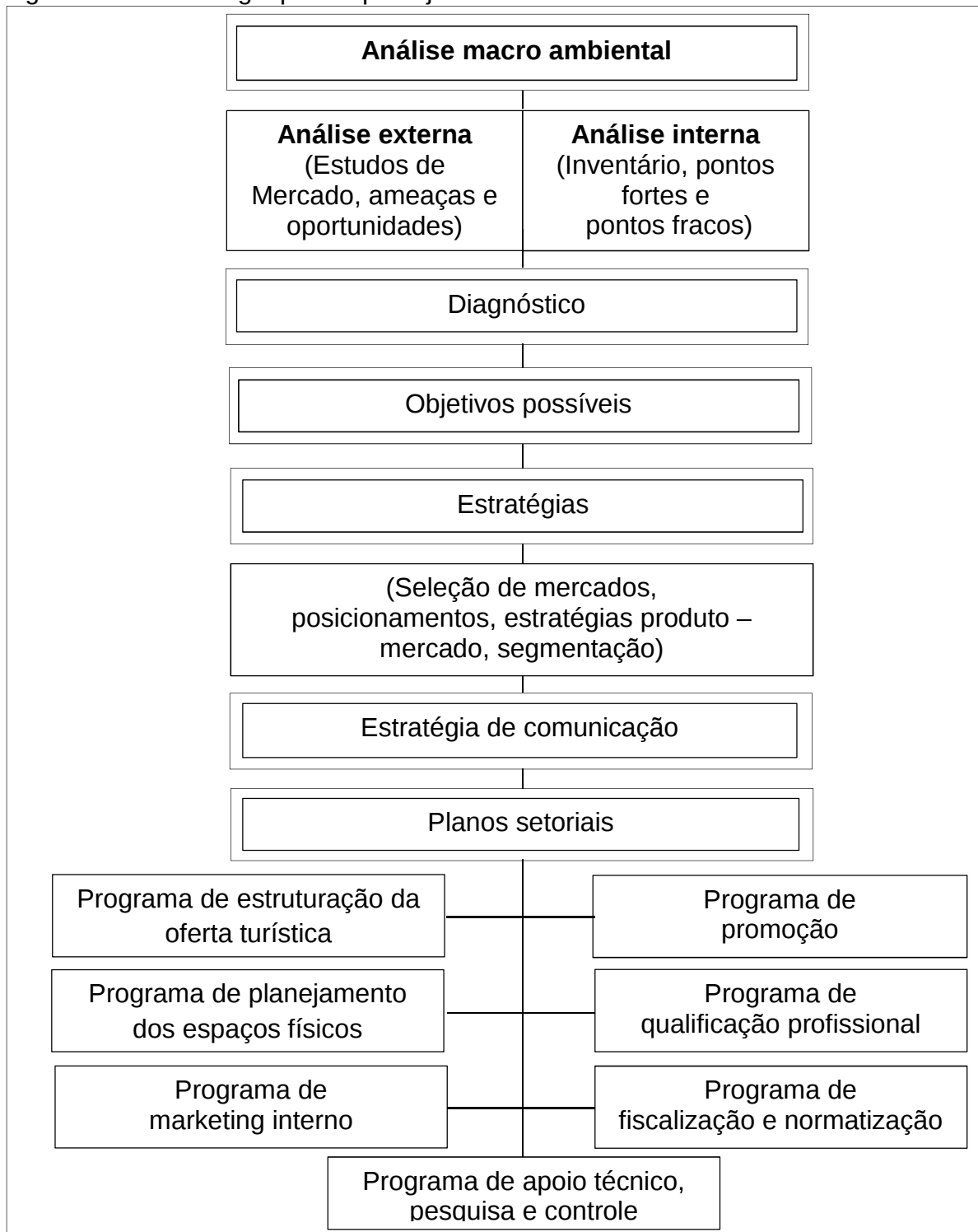
1.6 ROTEIRO PARA O PLANEJAMENTO DO TURISMO

Segundo Petrocchi (2009) o método de elaboração do planejamento turístico é feito a partir da particularidade de cada destino, considerando etapas como diagnósticos, objetivos, estratégias, ações e controle para a sua realização.

Então, compreende-se que o planejamento turístico deve ser feito baseado na característica de cada localidade alvo do planejamento, observando fases necessárias para a sua prática.

Na Figura 2 a seguir é possível visualizar um modelo de planejamento.

Figura 2 – Metodologia para o planejamento

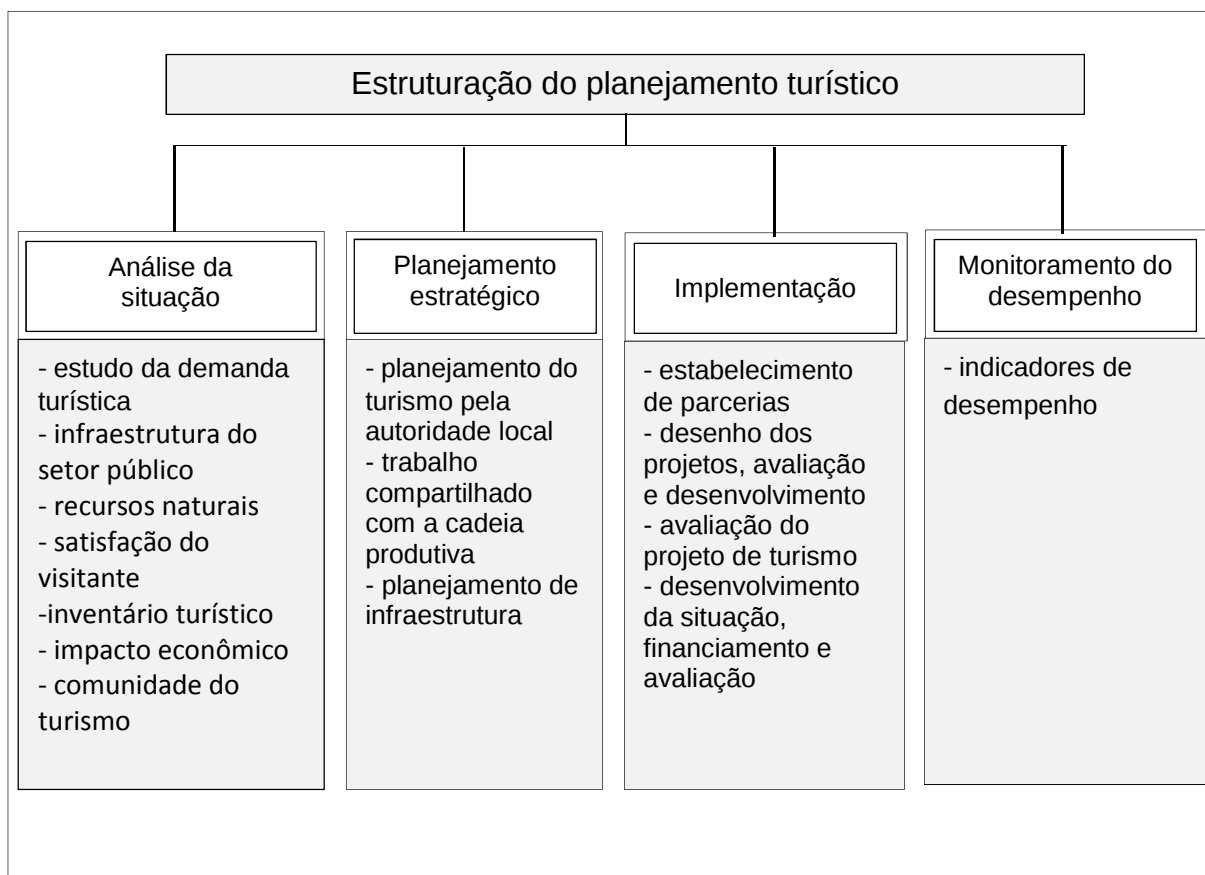


Fonte: Petrocchi (2009)

Na Figura 2 está descrito todo o processo do planejamento turístico, a primeira atividade é a realização da análise macro ambiental, depois é feita a análise externa que estuda as ameaças e oportunidades do mercado e a análise interna verificando os pontos fortes e fracos, em seguida é feito o diagnóstico, depois os objetivos são definidos e as estratégias vão direcioná-los, para assim, definir o posicionamento do mercado, as estratégias de comunicação, logo após, os planos setoriais são elaborados, estes por sua vez são divididos em programas de estruturação da oferta turística, de planejamento dos espaços físicos, de marketing interno, de promoção, de qualificação profissional, de fiscalização e normatização, todos relacionados pelo programa de apoio técnico de pesquisa e controle.

Outros países também realizam o planejamento turístico e segundo Petrocchi (2009, p. 53) “Cabe observar que as etapas básicas (diagnóstico, objetivos, estratégias, ações e controle) estão sempre presentes, variando em denominações e/ou arranjos sequenciais”. Na Figura 3 a seguir é possível ver o planejamento turístico da Nova Zelândia.

Figura 3 – Modelo de planejamento de turismo na Nova Zelândia

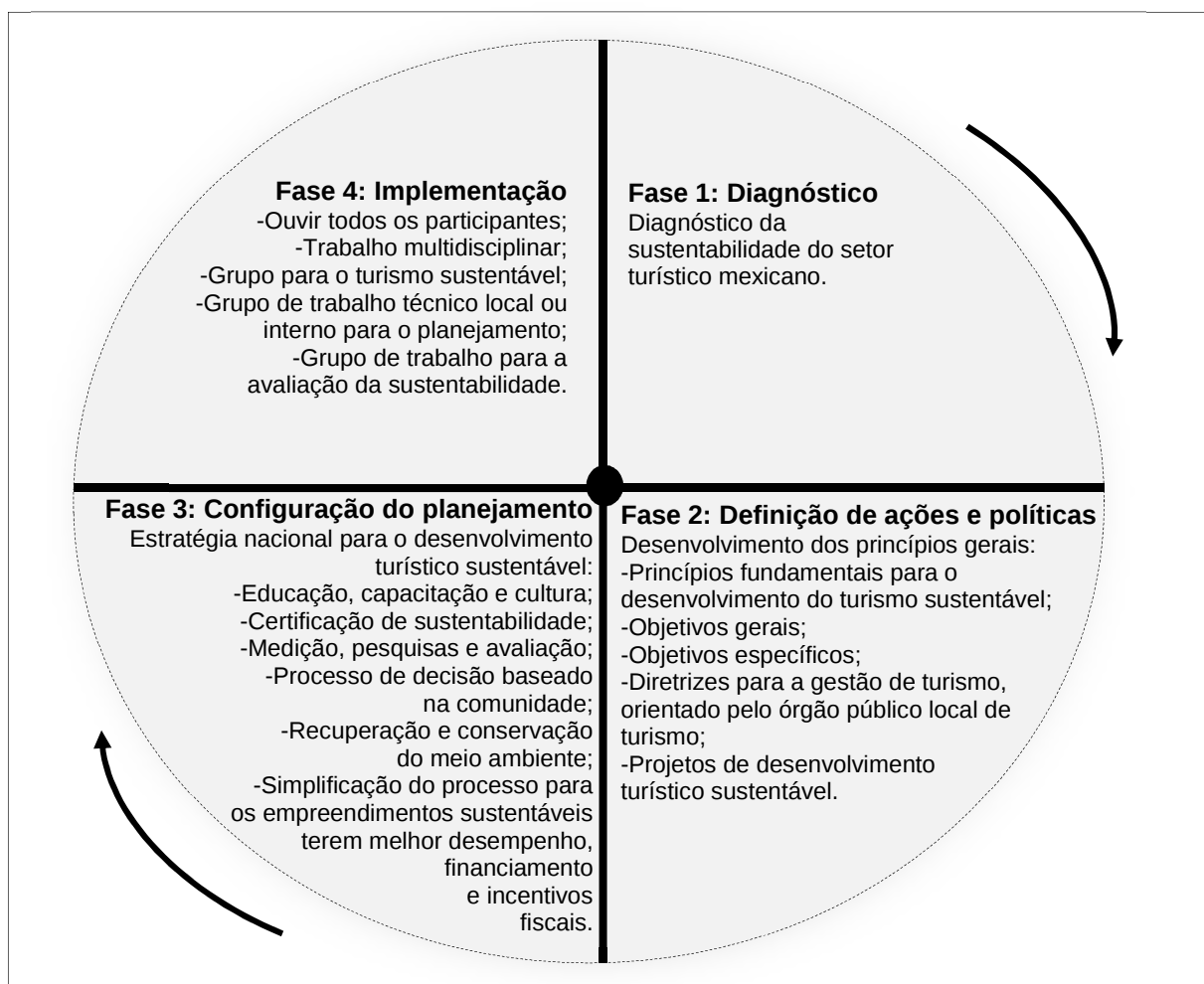


Fonte: Petrocchi (2009)

Na Figura 3 foi apresentado o modelo de planejamento turístico da Nova Zelândia, sendo que a estrutura do planejamento é dividida em quatro partes, a primeira, consiste na análise da situação através do estudo da demanda, do levantamento da infraestrutura pública e recursos naturais, da verificação da satisfação do visitante, do inventário, considerando os impactos econômicos e a comunidade local; a segunda parte consiste no planejamento estratégico; a terceira parte foca na implantação com a criação de projetos, avaliação e desenvolvimento da situação financeira, por último vem o monitoramento do desempenho através de indicadores.

Outro modelo de planejamento que será apresentado é o do México, podendo ser visto na Figura 4 a seguir.

Figura 4 – Modelo de planejamento do México



Fonte: Petrocchi (2009)

Na Figura 4 foi mostrado o modelo de planejamento do México que por sua

vez tem quatro etapas, assim como, o da Nova Zelândia, a primeira fase consiste no diagnóstico, a segunda fase define as ações e políticas através dos princípios gerais norteadores do planejamento como definição de objetivos, diretrizes para a gestão de turismo, projetos de desenvolvimento turístico sustentável; na terceira fase é feita a configuração do planejamento, direcionando a estratégia para o desenvolvimento sustentável através da educação, capacitação, processo de decisão baseado na comunidade e simplificação do processo para o mesmo ser viável; na quarta fase, é feita a implantação do planejamento.

1.7 ETAPAS DO PLANEJAMENTO TURÍSTICO

O planejamento turístico possui várias etapas para a sua realização, na figura 2, todas as etapas são descritas, diante disto, é importante o detalhamento de todas as fases para o melhor entendimento das mesmas.

1.7.1 Inventário da oferta turística

O Ministério do Turismo (2015) argumenta da seguinte forma sobre o inventário da oferta turística:

O inventário consiste em levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outras condições gerais que viabilizam a atividade turística, como base de informações para que se planeje e gerencie adequadamente o processo de desenvolvimento. O intuito é permitir que o município faça um levantamento de sua infraestrutura e atrativos com a finalidade de reconhecer o que for passível de utilização para fins turísticos. Com isso, é possível embasar as ações de planejamento, gestão, promoção e incentivo à comercialização do turismo a partir da adoção de uma metodologia-padrão para inventariar a oferta turística no país.

A partir da citação compreende-se que o inventário da oferta turística vai levantar diversas informações relacionadas a atividade do turismo com o objetivo de oferecer subsídio informacional para beneficiar o processo de gerenciamento e planejamento, contribuindo com o desenvolvimento da atividade. Com todo esse trabalho será mais fácil entender o que a região turística pode oferecer ao turista e o que deve melhorar no quesito infraestrutura para receber melhor o turista

oferecendo um serviço de qualidade.

Para Dias (2008) a definição de ações futuras deve ser baseada na análise de dados com um grau de relevância para a realização do planejamento, gerando assim, subsídio operacional.

Conforme a citação acima é possível compreender que a análise dos dados contribui com informações sobre a real situação da região turística alvo do planejamento.

1.7.2 Análise SWOT

A análise *Swot* (*strenghts*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*) com direcionamento macro ambiental, busca analisar algumas vertentes ambientais e segundo Petrocchi (2009, p.111) “É uma ferramenta para identificar os pontos fortes internos ao destino (*strengtsh*), os seus pontos fracos (*weaknesses*), as oportunidades (*opportunities*) do meio envolvente e suas ameaças (*threats*)”.

Assim, é passível de entendimento que a análise *SWOT* vai fornecer informações completas sobre o destino turístico, com estudos em relação ao ambiente externo e interno, contribuindo para o entendimento do que deve ser melhorado e ajustado conforme as necessidades. A Figura 5 a seguir descreve bem esse processo.

Figura 5 – Análise macro ambiental (SWOT)

	Aspectos favoráveis ao destino (+)	Aspectos desfavoráveis ao destino (-)
Análise interna (variáveis controláveis do destino)	Pontos fortes	Pontos fracos
Análise externa (variáveis controláveis do destino)	Oportunidades	Ameaças

Fonte: Petrocchi (2009)

Na Figura 6 são evidenciados todos os processos da análise macro ambiental *SWOT*, sendo a análise interna responsável por levantar os pontos fortes e fracos, enquanto que a análise externa verifica as oportunidades e ameaças, considerando os aspectos favoráveis do destino os pontos fortes e oportunidades, os aspectos desfavoráveis, os pontos fracos e ameaças.

1.7.2.1 Análise interna

A análise externa verifica as oportunidades que podem ser consideradas nos aspectos ambientais positivos e as ameaças por sua vez, negativos, então, procura-se a partir desse estudo tentar amenizar os efeitos negativos do ambiente externo observando aspectos econômicos, sociais, culturais, demográficos, naturais, infraestruturais, políticos-governamentais, além da concorrência do mercado. (PETROCCHI, 2009)

Com isso, observa-se a análise externa como uma forma de entender o mercado externo, considerando as benfeitorias que pode trazer através das oportunidades para os destinos turísticos e o que pode impactar de forma negativa, as ameaças, podendo diminuir o impacto das mesmas.

1.7.2.2 Análise externa

A análise interna consiste no estudo dos fatores intrínsecos relacionados aos destinos turísticos, pois faz o levantamento dos pontos fortes, isto é, o que tem de bom para oferecer e dos pontos fracos, o que não está tão bom e precisa de alguns reajustes para ficar melhor, resultando em uma situação mais favorável do destino. (PETROCCHI, 2009)

Partindo dessa premissa, fica evidente que a análise interna vai proporcionar melhor entendimento sobre o real cenário que o destino turístico está inserido, contando com seus aspectos positivos e negativos, sendo que o último deve ser melhorado, proporcionando melhor ajuste para o mesmo.

A análise macro ambiental *SWOT* é muito importante no desenvolvimento do planejamento do turismo, pois fornece uma gama grande de informações, na Figura 6 a seguir são explanados dados levantados na análise *SWOT* servindo de exemplo

para a realização da mesma.

Figura 6 – Exemplo de análise macro ambiental SWOT

OPORTUNIDADES • Atuação de operadoras nacionais • Organizações de <i>time sharing</i> • Malha rodoviária • Clima • Expansão do mercado turístico • Cruzeiros marítimos (nos casos de litoral) • Existência de aeroporto • Comunicações • Internet • Ações promocionais governamentais	AMEAÇAS • Estradas em más condições • Segurança pública no estado • Tráfico de drogas • Turismo sexual internacional • Deficiência na malha aérea • Preço das passagens • Ofertas concorrentes de melhor qualidade • Preços de pacotes de destinos concorrentes • Investimentos promocionais de áreas concorrentes • Competição com destinos internacionais • Deficiência na telefonia celular • Deficiência em conexões com internet
PONTOS FORTES • Hospitalidade • Recursos naturais • História • Tradições culturais • Festejos tradicionais • Gastronomia • Artesanato • Espaço para eventos • Grupos folclóricos • Rede de hoteleira	PONTOS FRACOS • Baixo nível de associativismo • Falta de gestão compartilhada; inexistência de planejamento e marketing do destino • Inexistência de pacotes turísticos • Falta de agência de turismo receptivo • Sazonalidade, muitos meses com baixa ocupação hoteleira e sazonalidade semanal • Não existe ações coordenadas em promoção do destino • Falta da conscientização da comunidade para o turismo • Falta de apoio político para o setor • Deficiência na limpeza pública, no recolhimento de lixo e saneamento • Níveis de criminalidade • Níveis insatisfatórios de prestação de serviços • Falta de sintonia entre áreas pública e privada • Crescimento urbano descontrolado • Poluição visual e sonora • Qualificação profissional deficiente

Fonte: Petrocchi (2009)

Na Figura 6 é possível entender como funciona a análise macro ambiental SWOT, através de exemplos que se encaixam em cada etapa do processo, no quesito oportunidades pode ser citado as ações promocionais governamentais, no quesito ameaças, as estradas mal conservadas servem de exemplo de análise externa, enquanto que os pontos fortes como hospitalidade e os pontos fracos como qualificação profissional deficiente compõem exemplos de levantamento da análise interna.

1.7.3 Diagnóstico

Segundo Marques e Bissoli (2000) o diagnóstico tem por objetivo investigar a situação atual turística do local, verificar barreiras existentes e procurar melhorias para obter um crescimento rápido com o envolvimento de todos os setores que fazem parte da atividade. Além disso, deve ser feita a sistematização das informações quantitativas apuradas, considerando os setores econômicos, sociais e políticos.

Com isso, fica evidente que o diagnóstico vai analisar todo o cenário atual do turismo sistematicamente, inserindo todos os setores envolvidos, verificar áreas que necessitam de atenção e melhorias, considerando ações do presente para a realização de ajustes.

Petrocchi (2009) argumenta que o diagnóstico tem por objetivo sintetizar informações obtidas através de análises do mercado e dos atrativos para, então, facilitar a compreensão da situação presente, isto é, entender o patamar que o turismo está.

Partindo dessa premissa, o diagnóstico visa o resumo de todas as informações obtidas através do inventário para entender a real situação do local turístico em determinada região, para saber o que está tendo resultado positivo e o que precisa ser ajustado.

1.7.4 Prognóstico

Para Marques e Bissoli (2000) o prognóstico visa fazer projeções potenciais a partir das análises do crescimento anterior, propondo ações futuras, considerando variáveis externas e instáveis que podem acontecer devido a diversos fatores do mercado.

Então, o prognóstico vai definir as ações futuras da região turística no planejamento, considerando os levantamentos informacionais, isto é, as análises ambientais, o inventário, além de considerar situações inesperadas que podem acontecer no decorrer do processo.

Ansarah (2009, p.72) argumenta da seguinte forma “[...] prognóstico deve ser acompanhado da definição dos objetivos, metas e estratégias, assim como da avaliação e estudos que determinarão a viabilidade do plano elaborado”.

A partir da citação, entende-se que inserido na etapa do prognóstico estão a definição dos objetivos, das metas e estratégias.

1.7.4.1 Objetivos

Sendo assim, é importante definir os objetivos do planejamento turístico, para Petrocchi (2009, p. 128) “Os objetivos, por diversas razões, devem ser cuidadosamente estudados e estabelecidos em níveis factíveis e realistas, respeitando-se as tendências do meio envolvente”.

A determinação dos objetivos, como citado acima, deve ser feita a partir de estudos criteriosos para serem consistentes e possível de se colocar em prática, considerando as especificidades da região turística.

A definição do objetivo é muito importante no desenvolvimento do planejamento, pois vai nortear todo o processo, servindo de referência para o direcionamento das estratégias, da avaliação de todas as atividades, contribuindo para a efetivação do planejamento. (MARQUES; BISSOLI, 2000)

Compreende-se que o objetivo tem grande relevância no planejamento turístico, sendo o mesmo considerado imprescindível em várias etapas do planejamento, determinantes para produzir bons resultados.

1.7.4.2 Metas

As metas devem ser definidas observando os objetivos, Marques e Bissoli (2000, p. 31) definem metas como “[...] propósitos expressos de forma quantitativa”, considerando que os objetivos devem ser claros, interligados e anunciados pelo intermédio de projetos e programas.

Assim, é passível de entendimento que as metas vão direcionar as ações para o atingimento dos objetivos, este processo é colocado em prática através de projetos e programas.

1.7.4.2 Estratégias

As estratégias vão contribuir para o direcionamento das ações e segundo Petrocchi (2009, p. 178) “As estratégias são escolhas de caminhos para atingir os

objetivos, [...] devem se basear nos recursos diferenciadores existentes e que melhor caracterizam o destino”.

Entende-se a estratégia como um orientador dos objetivos definidos no planejamento, através de possibilidades fundamentadas na vantagem competitiva da região.

Para Prahalad *apud* Marques e Bissoli (2000) as estratégias vão criar formas de atingir os objetivos, através de atividades diferenciadas e inovadoras, possibilitando maior assertividade.

Assim, a estratégia contribuirá com ações para atingir os objetivos, possibilitando a prática, obtendo bons resultados.

1.7.5 Controle

Petrocchi (2009, p. 353) argumenta da seguinte forma sobre o controle no planejamento:

O planejamento é composto de um conjunto de ações, cujos resultados devem ser compatíveis com as estratégias e os objetivos estabelecidos. A mensuração desses resultados e a sua comparação com o que era esperado são atribuições da função controle. Também ao controle cabe deliberar se ações corretivas devem ou não ser adotadas. E, ainda, se determinados aspectos necessitam ser replanejados.

A partir disso, compreende-se que o controle tem o papel de analisar se o que foi planejado e definido nos objetivos e estratégias está sendo atingido, verificar se há a necessidade de ajustes e se houver fazê-lo.

2 AS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS E OS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO

A classificação de Estância Turística e Município de Interesse Turístico é exclusiva do estado de São Paulo.

As cidades com o título de Estâncias Turísticas tem infraestrutura que propicia a atividade turística, é importante ressaltar que para adquirir este título são necessários alguns requisitos, com isso a cidade tem o direito de receber recursos estaduais para investimento no desenvolvimento do turismo.

Enquanto que em 2015 com a Lei Complementar 1.261/15, houve a criação de outra titularidade, a de Município de Interesse Turístico (MIT), propiciando que um número maior de municípios possam se beneficiar com os recursos para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao turismo, caso os mesmos se encaixem nas regras.

2.1 UMA ABORDAGEM HISTÓRICA DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS

Segundo Cepam (2009 *apud* Raimundo *et al* 2010) em São Paulo, as estâncias foram instituídas em 1945 através do decreto de Lei 7.841, no qual foi disposto sobre o Código das Águas, normatizando assim, a instalação das estâncias hidrominerais.

A partir disso, compreende-se que as estâncias tiveram início em 1945 com foco no segmento hidromineral e a norma que versava sobre o assunto foi disposta através de um decreto de lei.

Raimundo *et al* (2010) argumenta que Caraguatatuba foi a primeira estância do estado de São Paulo, recebeu o título em 1947, dois anos após o decreto de Lei 7.841, com normas referentes as estâncias hidrominerais, mas Caraguatatuba foi classificada como estância balneária.

Sendo assim, é importante frisar que apesar da primeira lei sobre as estâncias ter conteúdo no segmento hidromineral, a primeira cidade classificada como estância, Caraguatatuba, recebeu o título de estância balneária.

Em 1948 outros municípios foram decretados estâncias, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela receberam o título de estância balneária, no extremo sul de São Paulo, Iguape e Cananéia, Itanhaém e Guarujá, na Baixada Santista foram condecorados também. (RAIMUNDO *et al*, 2010)

É passível de entendimento que em 1948 houve a classificação de sete municípios como estâncias balneárias, desde municípios do litoral norte até municípios do extremo Sul do estado paulista.

De acordo com Raimundo *et al* (2010) as primeiras estâncias foram criadas no litoral norte devido ao turismo de veraneio desenvolvido naquela região, as rodovias de acesso como a Osvaldo Cruz e dos Tamoios e a estrutura hoteleira e de restaurantes contribuíram para esse acontecimento.

Com isso, observa-se que as primeiras estâncias estavam localizadas nas regiões litorâneas devido às rodovias que levavam a região, além de estar perto da cidade de São Paulo o que propiciava maior facilidade para os paulistanos visitarem a região, contribuindo para a grande movimentação de turistas.

Outro fator que contribuiu para a promoção do litoral foi o filme Caiçara que contava a história de pescadores de Ilhabela, lançado em 1950, o filme mostrava também as belezas naturais e culturais da região o que aguçou o imaginário das pessoas para visitar o lugar. (RAIMUNDO *et al*, 2010)

Entende-se que o filme que mostrava as belezas de Ilhabela contribuiu para aumentar o interesse das pessoas nas cidades litorâneas do estado de São Paulo.

Raimundo *et al* (2010) argumenta que o apelo turístico dos municípios litorâneos é alto, sendo reforçado pelo título de estância concedido aos mesmos. Na década de 1970 novas estâncias balneárias foram criadas, Peruíbe, São Vicente, Mongaguá, Santos e Praia Grande receberam o título, na década de 1990 outros municípios passaram a fazer parte desse grupo.

A partir da citação acima compreende-se a força do turismo de sol e praia para a criação de estâncias balneárias no litoral, tendo em vista a procura pelos turistas por esse segmento.

Segundo Raimundo *et al* (2010) a Lei 10.426/71 define estância balneária como “[...] os municípios que sejam voltados para o mar e que apresentem praia, [...] não se considera como estância balneária, a orla marítima constituída exclusivamente de rocha viva (costões rochosos)”.

Nesse contexto é passível de compreensão que para ser classificado como estância balneária o município deve ter em seu território praia e mar.

Em relação às estâncias climáticas Cunha foi a primeira cidade a receber este título em 1948, logo após no decorrer da década de 1950 outros municípios como Santa Rita do Passo a Quatro, Campos Novos Paulistas também foram

condecorados, é importante frisar que nessa época não tinha nenhuma legislação específica sobre a diferenciação de cada unidade climática. (RAIMUNDO *et al*, 2010)

Com isso, entende-se que as primeiras estâncias climáticas foram criadas de forma aleatória, sem uma legislação específica que tratasse sobre os requisitos necessários para tal classificação.

Na década de 1970, conforme Raimundo *et al* (2010) a lei das estâncias climáticas foi instituída e a caracterização dos municípios passou a ser feita de acordo com a média de temperatura, na época considerado um método ultrapassado.

Sendo assim, a compreensão da definição de estância climática se dá a partir da lei que a caracteriza de acordo com a média de temperatura de cada município que buscava o título.

Raimundo *et al* (2010) argumenta da seguinte forma sobre as estâncias hidrominerais:

Sobre as estâncias hidrominerais é curioso apontar que todas elas foram instituídas em 1986. A legislação que as define indica que para ser uma estância hidromineral é preciso apresentar fonte de água mineral, natural ou artificialmente captada. Esta fonte deve ser legalizada por decreto de concessão de lavra, emitido pelo Governo Federal, e ter vazão mínima de 96.000 litros por 24 horas.

Entende-se que para uma estância ser considerada hidromineral necessita ter fonte de água mineral ou natural, esta deveria ser legalizada por decreto do governo federal e ter uma quantidade determinada de vazão de água.

Os municípios classificados como estância hidromineral são Águas de Lindóia, Amparo, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro. (RAIMUNDO *et al*, 2010)

Segundo Raimundo *et al* (2010) as estâncias turísticas foram criadas através da Lei 1457/77, sendo instituída a titularidade aqueles municípios que apresentassem atrativos históricos, artísticos ou religiosos, ou recursos naturais e paisagísticos, os requisitos necessários para obter o título estão estabelecidos em regulamento. O primeiro município classificado como estância turística foi Aparecida, em 1978.

Nesse contexto, é possível entender que os municípios que buscavam obter o

título de estância turística deveriam contar com atrativos histórico, culturais e belezas naturais para disponibilizar ao turista.

Os requisitos, se tratando de atrativos, para obter o título de estância turística possuíam uma amplitude que permitiram de 1978 a 2003 a distribuição de títulos para vários municípios, outro fator que pode ser ressaltado é o fato de municípios de outros segmentos também inserirem nesse em questão, isto é, podiam mudar para essa categoria. O questionamento que fica é se os atrativos desses municípios tinha realmente potencial de atrair visitantes. (RAIMUNDO *et al*, 2010)

No Quadro 1 é possível visualizar o processo de criação das Estâncias no Estado de São Paulo:

Quadro 1 – Processo de criação das Estâncias

Municípios	Nº da Lei	Ano	Tipo de estância
Caraguatatuba	Lei nº 38	1947	Balneária
Cananéia	Lei nº 163	1948	Balneária
Guarujá	Lei nº 163	1948	Balneária
Iguape	Lei nº 163	1948	Balneária
Ilhabela	Lei nº 163	1948	Balneária
Itanhaém	Lei nº 163	1948	Balneária
São Sebastião	Lei nº 163	1948	Balneária
Ubatuba	Lei nº 163	1948	Balneária
Peruíbe	Lei nº 344	1974	Balneária
São Vicente	Lei nº 1.358	1977	Balneária
Mongaguá	Lei nº 1.482	1977	Balneária
Santos	Lei nº 2.139	1979	Balneária
Praia Grande	Lei nº 2.140	1979	Balneária
Bertioga	Lei nº 8.512	1993	Balneária
Ilha Comprida	Lei nº 9.072	1995	Balneária
Cunha	Lei nº 182	1948	Climática
Santa Rita do Passo Quatro	Lei nº 719	1950	Climática
Campos Novos Paulista	Lei nº 3.315	1955	Climática
Nuporanga	Lei nº 7.373	1962	Climática
Bragança Paulista	Lei nº 8.389	1964	Climática
Caconde	Lei nº 9.275	1966	Climática
Analândia	Lei nº 9.450	1966	Climática
São Bento do Sapucaí	Lei nº 9.700	1967	Climática
Santo Antônio do Pinhal	Lei nº 9.714	1967	Climática
Campos do Jordão	Lei nº 5.091	1986	Climática
Atibaia	Lei nº 5.091	1986	Climática
Morungaba	Lei nº 8.830	1994	Climática
Águas da Prata	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral

Águas de Lindóia	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral
Águas de Santa Barbara	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral
Águas de São Pedro	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral
Amparo	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral
Ibirá	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral
Lindóia	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral
Monte Alegre do Sul	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral
Poá	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral
Serra Negra	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral
Socorro	Lei nº 5.091	1986	Hidromineral
Aparecida	Lei nº 1.808	1978	Turística
Barra Bonita	Lei nº 2.109	1979	Turística
Itu	Lei nº 2.163	1979	Turística
São Pedro	Lei nº 2.163	1979	Turística
Embu das Artes	Lei nº 2.165	1979	Turística
Bananal	Lei nº 5.519	1987	Turística
São Roque	Lei nº 6.899	1990	Turística
Presidente Epitácio	Lei nº 6.956	1990	Turística
Ibitinga	Lei nº 8.199	1993	Turística
Tremembé	Lei nº 8.506	1993	Turística
Igaraçu do Tiete	Lei nº 8.980	1994	Turística
Batatais	Lei nº 8.993	1994	Turística
Eldorado	Lei nº 9.174	1995	Turística
Paraguaçu Paulista	Lei nº 9.496	1997	Turística
Ribeirão Pires	Lei nº 10.130	1998	Turística
São José do Barreiro	Lei nº 10.180	1998	Turística
Holambra	Lei nº 9.955	1998	Turística
Salto	Lei nº 10.360	1999	Turística
Ilha Solteira	Lei nº 10.536	2000	Turística
Pereira Barreto	Lei nº 10.536	2000	Turística
Ibiúna	Lei nº 10.537	2000	Turística
Joanópolis	Lei nº 10.759	2001	Turística
Salesópolis	Lei nº 10.769	2001	Turística
Paranapanema	Lei nº 10.944	2001	Turística
Avaré	Lei nº 11.162	2002	Turística
São Luiz do Paraitinga	Lei nº 11.197	2002	Turística
Piraju	Lei nº 11.198	2002	Turística
Santa Fé do Sul	Lei nº 11.373	2003	Turística
Tupã	Lei nº 11.383	2003	Turística

Fonte: Raimundo *et al* (2010)

No Quadro 1 é possível visualizar a classificação das estâncias turísticas no decorrer dos anos, número da lei e se foram classificados no segmento balneário,

climático, hidromineral ou turístico.

É importante salientar que mais três municípios receberam o título de Estância Turística, após a realização do quadro acima, conforme o Jornal Diário da Região (2014) a Assembleia Legislativa de São Paulo, em 2014, aprovou o projeto que concedeu a titularidade aos municípios de Olímpia, Brotas e Guaratinguetá.

Com isso, observa-se que em 2014 o Estado de São Paulo passou a ter setenta municípios com o título de Estância Turística.

2.2 LEGISLAÇÃO DO SETOR (LEI 1.261/15)

A Lei Complementar 1.261/15 trouxe novos apontamentos sobre o turismo e sua classificação no estado de São Paulo, trazendo novas diretrizes, além de criar mais um título que é o de Município de Interesse Turístico (MIT), contribuindo para o melhor desenvolvimento turístico no estado.

Com a lei citada é possível observar a abertura para que outros municípios se insiram no contexto turístico do estado propiciando maior desenvolvimento através da atividade turística.

Segundo a Lei Complementar 1.261/15 a classificação dos municípios turísticos será a partir desta lei estadual entre Estâncias Turísticas e Municípios de Interesse Turístico, considerando as condições necessárias para cada categoria citada, ressaltando que todas as estâncias serão classificadas como Estâncias Turísticas, não havendo, assim, outras denominações.

A partir disso é salientada a classificação entre Estâncias Turísticas e Municípios de Interesse Turístico, conforme as características que cada município possui e se enquadra perante os critérios, sendo que outros nomes usados anteriormente não devem mais ser considerados.

Outro fator que merece destaque conforme a Lei Complementar 1261/15, a cada três anos deverá haver um projeto de lei revisional com intuito de fazer uma realizar a classificação dos municípios turísticos de acordo com o desempenho de cada um no decorrer desse tempo.

Sendo assim, os municípios turísticos vão ser avaliados para verificar seu desempenho e emprego da verba pública para o desenvolvimento turístico, podendo sofrer rebaixamento ou elevação de categoria de classificação.

De acordo com a Lei Complementar 1.261/15 algumas melhorias avaliadas

estão relacionadas “a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Com isso, os municípios devem se atentar para a necessidade de sempre estarem melhorando e aprimorando o desenvolvimento do turismo não só para manter o título adquirido como também para atender o turista que visita a cidade e procura ser bem recepcionado.

As três Estâncias Turísticas que ficarem nas três últimas posições no ranking poderão perder o título e passarão a ser classificadas como Município de Interesse Turístico, conforme a Lei Complementar 1.261/15.

Então, é possível compreender que as estâncias que não atingirem a pontuação necessária serão classificadas como MIT.

Os Municípios de Interesses Turísticos melhores ranqueados poderão obter o título de Estância Turística desde que possuam “1-fluxo turístico permanente; 2-atrativos turísticos; 3-equipamentos e serviços turísticos”. (LEI COMPLEMENTAR 1.261/15)

Entende-se que os MITs melhores classificados para conseguir o título de Estância deverão também se encaixar em outros requisitos, como foi citado anteriormente.

Segundo a Lei Complementar 1.261/15 os municípios turísticos deverão mandar a documentação necessária, isto é, os mesmos documentos necessários para pleitear o título de Estâncias e MITs, até o dia trinta do mês de abril no ano da lei revisional.

Então, todos os municípios turísticos deverão enviar a documentação necessária no ano da revisão dos títulos para que possam ser avaliados no processo classificatório.

Caso os municípios turísticos não enviem a documentação necessária no prazo estabelecido perderão o título de Estância Turística ou Município de Interesse Turístico, assim como todos os recursos advindos do governo estadual de incentivo ao turismo. (LEI COMPLEMENTAR 1.261/15)

É passível de entendimentos que todos os municípios turísticos devem ficar atentos para o ano e prazo da lei revisional, pois o descumprimento da lei pode acarretar a perda do título adquirido e todas as verbas direcionadas ao turismo.

2.3 ESTÂNCIAS TURÍSTICAS

Em relação às condições necessárias para a classificação de um município como Estância Turística é preciso que o mesmo tenha um destino turístico sólido, que atraia o turista para o lugar, possibilitando o recebimento constante de pessoas para visitação. (LEI COMPLEMENTAR 1.261/15)

Sendo assim, os municípios que querem obter o título de Estância devem possuir a atividade turística desenvolvida, com fluxo ativo de turistas que se deslocam com o intuito de conhecer o município.

Segundo a Lei 1.261/15 o município deve ter também atrativos turísticos fixos, com características naturais, culturais ou artificiais, observando alguns segmentos determinados.

Então, os atrativos são essências para a classificação, pois são eles que vão motivar o turista a visitar determinada localidade.

Em relação aos segmentos turísticos a lei classifica os mesmos em turismo social, ecoturismo, cultural, religioso, de estudos e intercâmbio, de esportes, de pesca, náutico, de aventura, de sol e praia, de negócios e eventos, rural e de saúde e cada cidade deve se enquadrar em um segmento. (LEI COMPLEMENTAR 1.261/15)

Entende-se que os segmentos turísticos servem como orientação para os municípios verificarem se os mesmos se encaixam em um dos segmentos mencionados acima.

Outro fator importante que os municípios devem ter segundo a lei Complementar 1.261/15 são os serviços determinantes para a atividade turística como meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação ao turista e receptivo turístico.

A disponibilização de hotéis, restaurantes, serviços que informem o turista e receba os mesmos é determinante para uma cidade que pretende pleitear o título de Estância.

A infraestrutura de apoio turístico tem grande relevância também, consiste na disponibilização de “[...] acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequados aos padrões internacionais”, conforme a Lei Complementar 1.261/15.

A disponibilização da infraestrutura de apoio turístico contribuirá para uma melhor vivência para o turista, caso o mesmo precise de atendimento médico, transporte ou encontrar determinada localização.

A infraestrutura básica também é um requisito muito importante tanto para a população local como para os turistas que pretendem visitar o município, este por sua vez deve oferecer o abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos. (LEI COMPLEMENTAR 1.261/15)

Ter infraestrutura básica é essencial para qualquer município, mas para aqueles que recebem turistas é ainda mais imprescindível.

Sobre a documentação necessária a Lei Complementar 1.261/15 dispõem da seguinte forma:

I - para classificação de Estâncias:

- a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;
- b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;
- c) inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar ;
- d) inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar;
- e) certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar ;
- f) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório;

A documentação que o município deve providenciar para requerer o título deve seguir todas as etapas conforme citado acima, para melhor entendimento, nos Anexos A, B, C, D e E deste trabalho, é possível visualizar toda a documentação necessária com exemplo dos requerimentos exigidos.

Os municípios também devem ter no máximo duzentos mil habitantes, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para serem classificados como Estâncias Turísticas, classificações anteriores a Lei 1.261/15 podem desconsiderar esta regra.

Então, entende-se que para os municípios que buscam pelo título de estância turística devem ter uma quantidade máxima de habitantes e observar se os mesmos

se enquadram nessa regra.

Segundo a APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo), o estado de São Paulo possui atualmente 70 municípios com o título de Estância Turística, sendo que anteriormente as estâncias eram divididas em balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas.

2.4 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO (MIT)

Segundo Geraldo Alckmin, governador de São Paulo na época, *apud* Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (2017) São Paulo é um estado de grande potencial para o desenvolvimento turístico tendo em vista seu grande número de atrativos, conta com uma boa infraestrutura, movimenta a economia, gera por volta de três milhões de empregos e 10% do PIB (Produto Interno Bruto), com a implantação da lei dos Municípios de Interesse Turístico, o setor será impulsionado e mais municípios se beneficiarão com recursos do turismo.

É passível de entendimento que o turismo contribui bastante para a economia do estado de São Paulo, criando empregos, gerando renda nos locais, onde a atividade turística é desenvolvida, com a lei do município de interesse turístico (MIT), busca-se ampliar esses benefícios, investindo recursos públicos para o desenvolvimento do turismo em outros municípios com capacidade turística.

Para Sérgio Benko, secretário de turismo no período, *apud* Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (2017) com a lei dos Municípios de Interesse Turístico São Paulo investe no turismo e assume a posição de líder no setor, com o aumento de 140 municípios inseridos no segmento e somando as 70 Estâncias Turísticas existentes, o estado passará a ter 210 municípios envolvidos e desenvolvendo a atividade turística.

Com isso, compreende-se que a lei dos Municípios de Interesse Turísticos tem o objetivo de firmar São Paulo como um Estado que acredita no poder do turismo para o desenvolvimento da região seja econômica ou socialmente falando, antes da lei o Estado apresentava 70 municípios Estâncias Turísticas, depois haverá a inserção de 140 Municípios de Interesse Turístico.

A Secretaria de Turismo de São Paulo (2018) argumenta da seguinte forma sobre o processo que levou a lei do MIT:

Em 07/04/2015, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), aprovou por unanimidade, a Proposta de Emenda à Constituição 11/2013, que foi encaminhada pelo Governador Geraldo Alckmin, que dá nova redação ao artigo 146, que tem o objetivo de ampliar o número de municípios beneficiários dos recursos vinculados ao Fundo de Melhoria das Estâncias.

Assim, entende-se que a lei sobre a criação do MIT foi aprovada em abril de 2015, sendo possível um maior número de municípios receberem os recursos destinados ao Fundo de Melhoria das Estâncias e desenvolver a atividade turística local.

Segundo Texeira (2018) os municípios que se enquadram nos requisitos de MIT e conseguem o título recebem 600 mil reais por ano para investirem na infraestrutura turística do município, contribuindo assim, para receber melhor o turista e gerar renda para o município.

A partir da citação é possível compreender que o município que consegue ser classificado como MIT vai receber recursos extras para investir em melhorias estruturais e com isto, oferecer um serviço de qualidade ao turista que visitar a cidade.

Para Marcia Lia deputada estadual na época *apud* Texeira (2018) o projeto dos MITs é importante, porque disponibiliza recursos para os pequenos municípios que necessitam de dinheiro para investir em várias áreas e fomentando o turismo possibilita a melhora socioeconômica e a criação de renda.

Então, aqueles municípios pequenos que tem pouca arrecadação e disponibilização de verbas, com potencial turístico poderão ter a oportunidade de se enquadrar nos quesitos de MIT e assim, poder receber mais recursos para investir no turismo.

O deputado e líder do governo na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período, Carlos Cezar *apud* Texeira (2018) argumenta que os MITs terão aumento no número de empregos e renda, além disto, poderão no futuro requerer o título de Estância Turística, aumentando ainda mais o recebimento de verbas para o fortalecimento da atividade turística.

Entende-se que a classificação dos municípios em MITs traz benefícios de curto e longo prazo, sendo que tem o aumento da verba para investimentos locais e com o desenvolvimento turístico eficaz e boa infraestrutura podem pleitear o título de Estância Turística e receber mais verba consolidando o turismo na cidade,

recebendo o turista com maior comodidade.

Segundo Texeira (2018) em 2017 cinquenta e uma cidades receberam o título de MIT, em 2018, quarenta e seis cidades foram contempladas, passaram a ser Município de Interesse turístico e poderão usufruir de maior recebimento de recursos do governo do estado.

É passível de entendimento que aumenta o número de municípios com interesse de receber o título de MIT, mostrando que os prefeitos estão vendo o potencial do turismo para o desenvolvimento da cidade em que administram.

2.5 CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para um município receber a titularidade de Município de Interesse Turístico precisa cumprir alguns requisitos, o Capítulo III da Lei Complementar 1.261/15 dispõe da seguinte forma:

Artigo 4º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:

I - ter potencial turístico;

II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

IV - possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.

Com isso, compreende-se que o município que pretende ser classificado como MIT precisa ter infraestrutura básica para receber os turistas como atendimento médico emergencial, abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos, serviços esses indispensáveis para a preservação da saúde tanto da população local, como das pessoas que pretendem visitar a cidade.

Outros requisitos indispensáveis que o município deve ter e estão inseridos nos equipamentos turísticos são os hotéis, os restaurantes e os serviços que informam sobre a localidade e os atrativos para os visitantes.

Segundo a Lei Complementar 1.261/15 outra exigência é “VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos”. Outro fator é manter o Conselho Municipal de Turismo ativo e deliberativo, devendo ser constituído por

representante da sociedade civil, dos principais equipamentos turísticos, da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação, com regimento próprio, regras para eleição do presidente do conselho e duração de mandato.

Conforme a citação acima, os municípios devem apresentar um plano diretor, ter um Conselho Municipal de Turismo ativo para debater sobre assuntos relacionados ao turismo, com a população local, os empresários e agentes governamentais da cidade.

É importante ressaltar também que o lugar deve apresentar atrativos turísticos, isto é, que façam com que as pessoas tenham interesse em visitá-lo ou conhecê-lo, com belezas naturais, riqueza cultural, por motivo de fé religiosa e até mesmo por questões de saúde. A Lei Complementar 1.261/15 fala da seguinte forma sobre os atrativos:

II - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar:

- a) Turismo Social;
- b) Ecoturismo;
- c) Turismo Cultural;
- d) Turismo Religioso;
- e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio;
- f) Turismo de Esportes;
- g) Turismo de Pesca;
- h) Turismo Náutico;
- i) Turismo de Aventura;
- j) Turismo de Sol e Praia;
- k) Turismo de Negócios e Eventos;
- l) Turismo Rural;
- m) Turismo de Saúde;

Sendo assim, é importante considerar que os municípios que pretendem pleitear o título de MIT devem observar se enquadram em alguns dos segmentos citados acima.

No Quadro 2 a seguir foi feito um comparativo do que é exigido das Estâncias Turísticas e MIT para o processo de classificação.

Quadro 2 – Comparação entre Estância e MIT

Estância	MIT
Cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório	Cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório
Estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada	Estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada
Inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum os segmentos Turismo Social, Ecoturismo; Turismo Cultural; Turismo Religioso; Turismo de Estudos e de Intercâmbio; Turismo de Esportes; Turismo de Pesca; Turismo Náutico; Turismo de Aventura; Turismo de Sol e Praia; Turismo de Negócios e Eventos; Turismo Rural; Turismo de Saúde;	Inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum os segmentos Turismo Social, Ecoturismo; Turismo Cultural; Turismo Religioso; Turismo de Estudos e de Intercâmbio; Turismo de Esportes; Turismo de Pesca; Turismo Náutico; Turismo de Aventura; Turismo de Sol e Praia; Turismo de Negócios e Eventos; Turismo Rural; Turismo de Saúde;
Inventário dos equipamentos e serviços turísticos, o município deve dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos	Inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica, dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística; além de dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos
Inventário da infraestrutura de apoio turístico, o município deve dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais	
Certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos	

estabelecidos: dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos	
--	--

Fonte: Lei 1261/15

2.5.1 Documentos que devem ser apresentados

Segundo a Lei Complementar 1.261/15 no que diz respeito ao título de MIT toda a documentação necessária deve ser apresentada a um deputado estadual, depois disto o processo tem andamento na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Então, entende-se que para dar início ao pedido de classificação de MIT, o prefeito deve enviar toda a documentação necessária para um deputado estadual e este direcionará a documentação enviada para avaliação, a partir disso será verificado se o município se enquadra nos requisitos necessários e se deve receber o título ou não.

Para a classificação dos MITs é necessário que os municípios apresentem determinados documentos, sendo, o estudo da demanda do ano anterior ao projeto, inventário dos atrativos turísticos, inventário dos equipamentos turísticos e cópia do plano diretor com atas das reuniões do Conselho Municipal de Turismo.

2.5.1.1 Estudo da demanda turística

Segundo a Lei Complementar 1.261/15, o estudo da demanda deve ser feito um ano antes da apresentação do mesmo pela prefeitura da cidade através de convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou especializada no assunto.

Como citado acima, o estudo da demanda vai ser realizado pela prefeitura com um ano de antecedência, com firmação de convênio na esfera estadual, federal instituições de nível superior.

Kotler *apud* Cobra (2001) argumenta que a análise da demanda visa levantar o número de pessoas interessadas em determinado produto ou serviço, considerando uma área geográfica e um intervalo de tempo.

Sendo assim, esse processo vai considerar todos os interessados por um serviço ou produto, levando em consideração o local e o período específico da análise.

Para a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (2017) esse estudo busca mostrar o potencial turístico do município com a definição do fluxo e perfil dos turistas, estas informações são colhidas através da realização de pesquisas em lugares com movimentação turística como hotéis, restaurantes, igrejas, em períodos diferentes.

Diante disso, compreende-se que as pesquisas realizadas nos lugares turísticos da cidade em questão, permitem a realização de análises sobre o movimento e perfil dos visitantes, assim, é possível estudar as características da demanda.

2.5.1.2 Inventário da oferta turística

A Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (2017) argumenta que o inventário dos atrativos turísticos deve ser assinado pelo prefeito municipal, contendo informações detalhadas sobre os atrativos existentes no município de uso público e permanente, com a descrição da localização de vias de acesso.

A partir disso, entende-se que o inventário dos atrativos é realizado com o objetivo de levantar e descrever os atrativos existentes, as formas de chegar até o mesmo, o nome de vias de acesso e esse documento deve ter o aval do prefeito municipal.

Segundo a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (2017) o inventário dos equipamentos turísticos deve ser subscrito pelo prefeito municipal e de preferência validado pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), deverá levantar informações referentes aos meios de hospedagem existentes no local, com endereço, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), número do CADASTUR (sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo); os serviços de alimentação existentes, o serviço de informação turística, endereço ou *site*, detalhamento do serviço médico emergencial, de infraestrutura básica de abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.

É possível entender que o inventário turístico gera informações sobre meios de hospedagem, serviço de alimentação disponível, além de serviços

essencialmente básicos como serviço médico, fornecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos que torna o local hábil para o recebimento de turistas.

2.5.1.3 Plano Diretor Municipal de Turismo

A Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (2017) argumenta da seguinte forma sobre a elaboração do plano diretor municipal:

O plano diretor do município deverá ser elaborado pelo órgão de turismo da prefeitura ou em convênio com faculdade de turismo ou entidade pública ou privada especializada, com a aprovação do COMTUR. É desejável a aprovação da câmara municipal.

Entende-se que o plano diretor deve seguir algumas diretrizes como ser feito por profissionais do turismo, seja por convênio com universidades ou por empresas especializadas no assunto, públicas ou privadas, com consentimento do COMTUR e aprovado pela câmara municipal.

De acordo com o artigo 182 da Constituição Federal de 1988 no que diz respeito a política de desenvolvimento urbano “§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”.

Com isso, entende-se o plano diretor como direcionador de todas as atividades com o objetivo de promover o desenvolvimento do município em questão.

Para a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (2017) o plano diretor deve conter pesquisa de demanda, participação efetiva do COMTUR na elaboração do plano para a definição das metas e projetos, além de levar em conta aspectos ambientais, culturais e sociais, contar também com avaliação de um turismólogo.

Compreende-se o plano diretor como algo sistêmico que envolve diversos aspectos, como setores do turismo, da sociedade civil e os projetos definidos impactarão todos os munícipes através dos projetos, o envolvimento do COMTUR é primordial, a avaliação do turismólogo também.

Segundo a Lei Complementar 1.261/15 sobre a documentação necessária “d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.”

Assim como os outros documentos necessários, o plano diretor e as atas das reuniões do COMTUR são essenciais para a apresentação a um deputado estadual

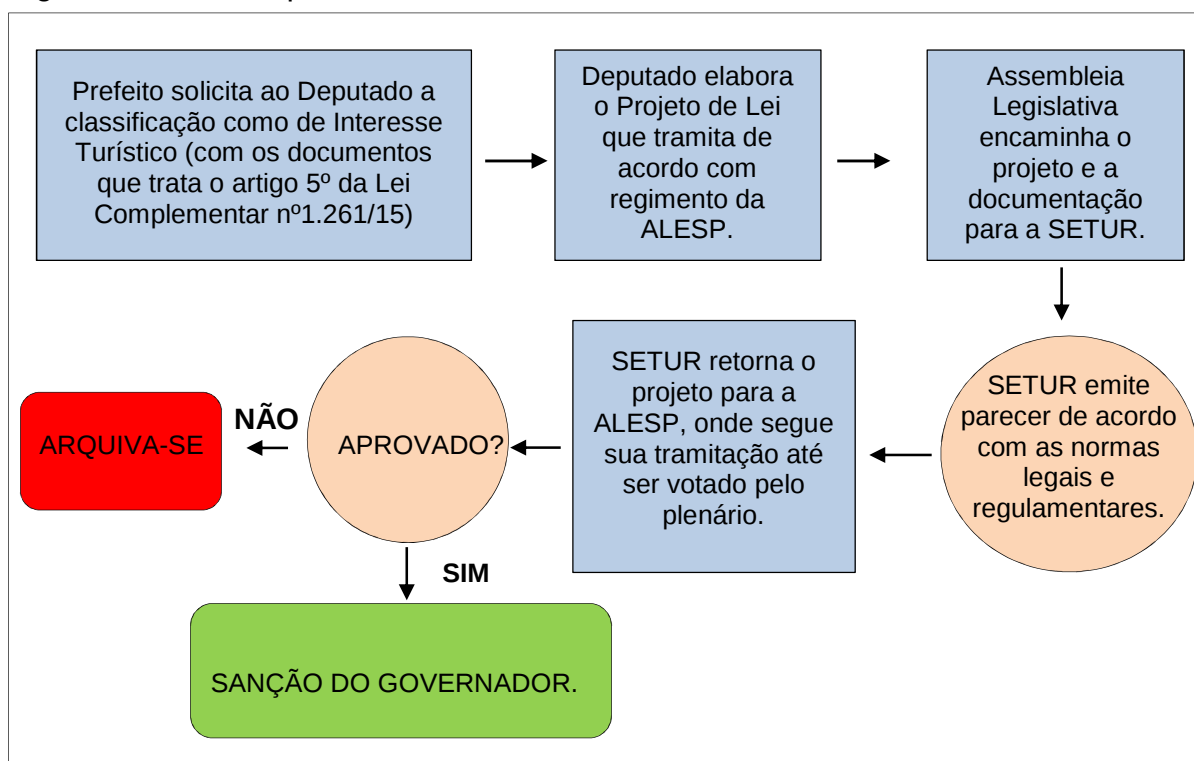
para requerimento do título de MIT.

A Lei Complementar 1.261/15 dispõe que será a Comissão da Assembleia Legislativa responsável por analisar os projetos de lei para classificação dos MITs e por encaminhar a documentação para a Secretaria de Turismo do Estado, esta avalia as propostas conforme o regulamento.

Conforme a citação, a Comissão da Assembleia Legislativa analisa os projetos de lei e a secretaria do Turismo do Estado avalia as propostas e faz a classificação.

Na Figura 7 é possível visualizar as etapas para requerimento do título de MIT, que se inicia com a entrega da documentação a um deputado e o processo é finalizado com a entrega do título ou não.

Figura 7 – Passo a passo do MIT



Fonte: Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (2017)

Na Figura 7 é possível observar de forma resumida o processo de classificação dos MITs, primeiramente o prefeito apresenta a documentação necessária para um deputado estadual, este faz um projeto de lei que tramita na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), que por sua vez encaminha para a Secretaria de Turismo (SETUR) que emite parecer conforme normas e regulamentos

e devolve o projeto para a ALESP para o mesmo ser votado pelo plenário, caso seja aprovado é sancionado pelo governador, caso não seja, é arquivado.

2.6 HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DOS MITS

Segundo o Portal do Governo (2017) o então governador do estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, sancionou a lei na ALESP, em trinta e um de maio de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a primeira classificação dos MITs, sendo que vinte municípios obtiveram o título e receberão recursos para investir no setor do turismo.

É passível de entendimento que os primeiros vinte municípios que foram classificados como MIT, cumpriram os requisitos mínimos exigidos e poderão investir e fortificar o turismo de cada município.

Em relação ao nome dos municípios o Portal do Governo (2017) argumenta da seguinte forma:

Os primeiros 20 Municípios de Interesse Turístico são Agudos, Barretos, Brodowski, Buritama, Espírito Santo do Pinhal, Guararema, Iacanga, Jundiaí, Martinópolis, Monte Alto, Pedreira, Piedade, Rifaina, Rubinéia, Sabino, Sales, Santa Isabel, Santo Antonio da Alegria, Tapiraí e Tatuí.

Os municípios citados foram os primeiros que receberam o título de Município de Interesse Turístico (MIT).

O Portal do Governo (2018) menciona que no segundo semestre de dois mil e dezessete mais trinta e um municípios foram classificados como MIT, Altinópolis, Araras, Araraquara, Areias, Cabreúva, Campina do Monte Alegre, Cardoso, Cruzeiro, Itapuí, Itupeva, Jaú, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Mairiporã, Mira Estrela, Mogi das Cruzes, Nazaré Paulista, Novo Horizonte, Rancharia, Registro, Riolândia, Rosana, Santa Branca, Santa Cruz do Rio Pardo, Santo Expedito, São Simão, Tabatinga, Tambaú, Uchôa, Votuporanga.

Sendo assim, no ano de dois mil e dezessete receberam o título de município de interesse turístico cinquenta e um municípios, vinte no primeiro semestre e trinta e um no segundo semestre.

Teixeira (2018) argumenta da seguinte forma sobre os municípios que foram classificados como MIT em dois mil e dezoito:

As 46 cidades paulistas que deverão receber o título são: Apiaí, Barbosa, Bofete, Boituva, Cachoeira Paulista, Cesário Lange, Cubatão, Estiva Gerbi, Fernandópolis, Igaratá, Itapira, Itatiba, Itapura, Itararé, Itaoca, Ituverava, Iporanga, Itápolis, Jacareí, Jacupiranga, Jales, Laranjal Paulista, Mendonça, Miguelópolis, Miracatu, Mineiros de Tietê, Monteiro Lobato, Orlandia, Ouroeste, Panorama, Paraibuna, Pardinho, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedrinhas Paulista, Piracaia, Piratininga, Queluz, Ribeirão Grande, São José do Rio Pardo, São Miguel Arcanjo, Sete Barras, Sertãozinho, Sud Menucci, Torrinha e Ubarana.

Os municípios citados receberam a titulação de MIT em dois mil e dezoito, somando com os municípios do ano anterior, totaliza noventa e sete municípios.

Segundo Cardelino (2019) em fevereiro a Assembleia Legislativa aprovou mais quarenta e três projetos de municípios que desejavam se enquadrar no MIT, os municípios são Adamantina, Araçatuba, Adolfo, Anhembi, Araçoiaba da Serra, Barra do Turvo, Bebedouro, Bocaina, Botucatu, Divinolândia, Dois Córregos, Garça, Guaíra, Ibirarema, Icém, Igarapava, Indaiaporã, Ipeúna, Itapeva, Itaporanga, Itariri, Itirapina, Jaboticabal, Jarinu, Juquiá, Juquitiba, Lavrinhas, Marília, Mogi Mirim, Palmeira D'Oeste, Pauliceia, Pirapora do Bom Jesus, Pongaí, Porto Ferreira, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, São Bernardo do Campo, São João da Boa Vista, São Manuel, Timburi, Três Fronteiras, Valentim Gentil e Votorantim.

Depois dessa última classificação, é passível de entendimento que atualmente o estado de São Paulo possui cento e quarenta Municípios de Interesses Turísticos (MITs).

3 UM ESTUDO NOS MUNICÍPIOS COM TÍTULO DE ESTÂNCIA TURÍSTICA, MIT E A NOVA CLASSIFICAÇÃO

A classificação turística é uma das resoluções da Lei 1.261/15 cuja premissa é avaliar o desempenho das cidades com o título de Estância e as com título de MIT, então, foi realizado um estudo através de entrevistas para entender como os municípios estão se preparando para a classificação.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para melhor aprofundamento e entendimento do procedimento para a classificação turística e para a aquisição do título de Estância Turística e MIT foram realizadas três entrevistas uma com o Secretário de Turismo de Ibitinga, André Luiz Gonçalves Racy, uma com o Secretário de Cultura, Ciência, Tecnologia e Turismo de Itápolis, Sérgio Luís Ramos Covizzi e uma com a Érica Banuth que esteve à frente da secretaria de turismo de Ibitinga em 2017 e 2018. Levando em consideração que o município de Ibitinga possui o título de Estância Turística e o município de Itápolis o título de MIT.

Segundo Gil (2018) a pesquisa narrativa pode ser feita através de entrevistas, cujo objetivo é colher informações sobre a vivência ou histórias em relação a algum tema específico, buscando assim, encontrar uma boa narrativa, tendo em vista que o pesquisador deve desprender de tempo para colher às informações.

Com isso, entende-se que a entrevista tem o objetivo de colher informações através do relato sobre experiências vividas diante de determinada situação ou através da realização de algum procedimento.

De acordo com Gil (2018, p. 131) sobre a importância da entrevista “Prefere-se a utilização de entrevistas focalizadas porque o informante pode proporcionar informações bastante ricas sem que se perca o foco”.

Diante disso, compreende-se a entrevista como um recurso, cujo objetivo é fornecer informações direcionadas sobre temas específicos.

As entrevistas foram realizadas através de perguntas abertas, em datas combinadas com os entrevistados, face a face, documentadas por meio da gravação de áudio, com autorizações prévias e após isto, transcritas conforme o que foi falado por cada entrevistado.

Para melhor colhimento do que é relatado pelo entrevistado recomenda-se a gravação da entrevista, mas esta deve ser feita com a autorização anterior, pois a gravação de forma não consentida consiste em infração ética grave. (GIL, 2018)

Como citado acima, a gravação da entrevista é um bom método para ter registrado tudo o que é falado durante a mesma, mas é importante pedir a devida autorização para este ato não infringir uma regra ética.

Em um primeiro momento foi realizada a entrevista com o Secretário de Turismo de Ibitinga que assumiu a pasta neste ano de 2019, foram realizadas nove perguntas pertinentes sobre o Título de Estância Turística e a nova Lei 1.261/15 que rege o turismo estadual e inseriu algumas mudanças conforme já mencionado no capítulo 2 deste trabalho, além de tratar sobre projetos futuros envolvendo o turismo no município, obras de infraestrutura, expectativa em relação a nova legislação do turismo estadual, buscando uma visão holística sobre o turismo em Ibitinga.

Depois foi feita uma entrevista com o Secretário de Cultura, Ciência, Tecnologia e Turismo de Itápolis, cidade esta que recebeu o título de MIT recentemente, o foco principal da mesma foi entender o processo para adquirir o título de MIT, novo título instituído na Lei 1.261/15, os projetos futuros e expectativa diante da nova classificação turística. Totalizando nove perguntas abertas e respondidas conforme um roteiro previamente estabelecido.

Após a realização das duas entrevistas verificou-se que, devido ao fato do Secretário de Turismo de Ibitinga ter assumido o cargo há pouco tempo e não ter participado do processo de reestruturação do turismo do município, iniciado em 2017, seria conveniente fazer uma entrevista com a secretária com atuação nos anos de 2017 e 2018, também orientadora deste trabalho e docente da Faibi, para detalhar todas as etapas e projetos realizados no turismo de Ibitinga para adequá-lo a nova Lei estadual.

As entrevistas duraram aproximadamente uma hora e as duas primeiras foram realizadas no prédio da secretaria de cada cidade de domicílio do entrevistado, enquanto que a entrevista com a professora Érica Banuth foi realizada na Faibi.

O principal objetivo das entrevistas foi colher dados referentes à experiência de cada secretário frente às modificações da legislação, pois antigamente só existia o título de Estância Turística, após a Lei 1261/15, houve a inserção de outro título, o de MIT, o que propiciou o município de Itápolis a obter este novo título, além de

outras obrigações que cada município deve seguir a partir da nova legislatura conforme o seu título.

Outro fator que merece destaque consiste no papel das entrevistas como uma forma de exemplificar de forma prática as modificações da Lei referente ao turismo no estado de São Paulo, dando maior credibilidade ao que foi exposto através da pesquisa bibliográfica neste trabalho.

A próxima etapa é a articulação entre as entrevistas, relacionar os dados gerados através das perguntas, produzindo informações através da comparação entre a experiência de uma cidade com o título de Estância Turística com a outra com o título de MIT, quais os desafios enfrentados, as exigências e projetos futuros.

Para Gil (2018) as entrevistas devem ter relação uma com a outra, possibilitando comparações, para ser possível a construção da teoria a partir dos dados coletados.

Nesse contexto, é passível de compreensão que na construção da teoria as entrevistas devem se conectar.

3.2 IBITINGA E O TURISMO

O município de Ibitinga está localizado no estado de São Paulo, a 360 Km da capital paulista, possui uma área total de 689 km², com clima quente e inverno na maior partes das vezes seco, com variação de temperatura entre 5^o e 32^o. Além disso, segundo o *site* de Ibitinga (2019), Ibitinga conta com uma rede fluvial extensa, composta por rios como São Lourenço, Ribeirão dos Porcos e Rio Jacaré Pepira, desaguando no Rio Tietê.

Segundo o Jornal Folha de Ibitinga (2012) o processo para Ibitinga conseguir o título de Estância Turística teve início em 1992 quando um projeto de lei foi apresentado na Assembleia Legislativa de São Paulo, pelo deputado estadual Jaime Gimenez, requerendo o título para Ibitinga, na gestão do prefeito Yashieo Sato. O projeto passou por uma comissão, depois foi aprovado e sancionado, após isso foi exigido um relatório sobre o município.

Como citado acima, o procedimento para o requerimento do título de Estância se deu pelo interesse do município e através de um deputado estadual que protocolou o requerimento que passou pelo trâmite na câmara legislativa de São Paulo, foi aprovado e o título foi concedido mediante apresentação de um relatório.

De acordo com Duílio Galli *apud* Jornal Folha de Ibatinga (2012) que trabalhava na pasta de cultura na administração da época, o relatório foi feito por ele e uma equipe, demandou diversas correções, o mesmo era enviado para São Paulo e recebia orientação de correções, levou três meses para ficar pronto.

Entende-se que a confecção do relatório foi demorada e trabalhosa devido ao fato dos responsáveis não terem um modelo a seguir, faziam conforme achavam que era para ser feito e tiveram que fazer várias correções.

O Jornal Folha de Ibatinga (2012) argumenta da seguinte forma sobre o relatório:

No relatório de 54 páginas foram descritas diversas potencialidades do município. Da área econômica, foram catalogadas todas as informações sobre a quantidade de hotéis, índices populacionais, quantidade de restaurantes, dados sobre o comércio, dados da CESP, da eclusa, entre outros. Sobre os dados geográficos, foram mencionados a localização, o relevo e a exuberância natural como o Pantaninho, os rios Jacaré Pepira, Jacaré Guaçu e Tietê, além dos complexos. Nos aspectos religiosos, foram catalogados a Via Sacra, as festas de São Benedito, São Cristóvão, do Bordado, do Padroeiro da cidade (06 de agosto) e da Procissão de Corpus Christi.

Assim, compreende-se que o relatório teve o objetivo de levantar informações sobre o município, os seus atrativos, equipamentos turísticos mostrando suas potencialidades para a secretaria do estado.

Segundo o Jornal Folha de Ibatinga (2012) depois de pronto, o relatório foi apresentado pelo então prefeito Sato e por Duílio na secretaria de turismo de São Paulo, a avaliação do mesmo foi positiva, a secretária na época fez uma visita a Ibatinga para verificar suas potencialidades, fez um voo de helicóptero e ficou encantada com as belezas naturais do município, além de visitar o museu e conhecer as obras artísticas de Duílio e de outros artistas famosos como Tarsila do Amaral e Alfredo Volpi. Depois disso, o relatório sofreu outra alteração e em 24 de dezembro de 1992 Ibatinga recebeu o título de Estância Turística.

Nesse contexto, a entrega do relatório marcou a etapa decisiva para a obtenção do título de Estância para Ibatinga, pois depois disso a representante da secretaria veio até a cidade comprovar as informações contidas no relatório e por fim a cidade foi condecorada.

Duílio Galli *apud* Jornal Folha de Ibatinga (2012) argumenta que atribui ao município ter conseguido o título de Estância Turística a sua beleza natural, contida

principalmente no Pantaninho, a arte cultural, as obras do museu e os objetos de arte contidos na igreja matriz, como a estátua do Bom Jesus. O Bordado acabou se tornando um coadjuvante nesse processo.

Na citação acima é possível observar que os principais pontos relevantes considerados para condecorar Ibatinga como Estância foram sua exuberante natureza, as obras de arte do museu e da igreja matriz.

O município de Ibatinga, naquela época, já recebia um grande número de excursionistas com o intuito de comprar os produtos de cama, mesa e banho bordados e confeccionados nessa cidade, a fama de seus produtos fez com que recebesse o título de Capital Nacional do Bordado. (ROSA, 2000)

Entende-se que devido aos produtos diferenciados fabricados no município atraía grande número de pessoas com o único objetivo de fazer compras e retornar a sua cidade de origem, não pernoitavam na cidade.

A Feira do Bordado realizada desde 1974 é um evento que atrai pessoas de diversas localidades com o intuito de conhecer a nova coleção de cama, mesa e banho apresentada todo ano no recinto de exposições. (Rosa, 2000)

Atualmente, Ibatinga ainda recebe um grande número de excursionista, principalmente durante a feira do Bordado que ocorre todo ano na primeira semana de julho, mas em volume menor se comparado ao auge do período do bordado no município.

3.3 ITÁPOLIS E O TURISMO

O município de Itápolis está localizado no estado de São Paulo, a 360 km de São Paulo e a 22 km aproximadamente de distância de Ibatinga, possui uma área total de 996,74 km², clima temperado de inverno seco e uma variação de temperatura entre 10⁰ e 30⁰, com 40 051 habitantes. (SITE DE ITÁPOLIS, 2019)

Segundo o secretário de cultura, ciência, tecnologia e turismo de Itápolis, Sérgio Covizzi, o interesse em tornar Itápolis MIT veio em 2016, a partir de uma conversa com um deputado que apontou os potenciais do município como a escola de aviação EJ e a condecoração de capital nacional do sorvete atribuído pela mídia, mostrando a grande chance de obter o título.

Então, segundo o secretário deu-se início ao processo de reunir a documentação necessária, foi contratada uma empresa especializada para elaborar

o plano diretor com todas as especificações necessárias, em um prazo curto o plano foi finalizado e enviado junto com os outros documentos para ser analisado por uma comissão na ALESP (Assembleia Legislativa de São Paulo).

Segundo a Alesp (2018) Itápolis recebeu o título de MIT em abril de 2018, a partir disso o município passou a ter uma verba de R\$ 650.000,00 anual para investir no desenvolvimento de eventos e projetos na área do turismo natural, cultural, de aventura, histórico ou gastronômico, além de poder destinar recursos no melhoramento da infraestrutura para melhor receber os turistas.

Na citação acima é possível observar que Itápolis foi mais dos municípios beneficiados com a ampliação dos investimentos no turismo no estado de São Paulo, contribuindo assim, para o crescimento do município a partir da prestação de serviços turísticos.

A Alesp (2018) argumenta da seguinte forma sobre os atrativos do município:

A cidade conta com atrativos como o Parque Ecológico Boa Vista, com lago e espaços para a prática de atividades físicas ao ar livre, o Parque da Criança, o Estádio Municipal, as ruínas da antiga Companhia Douradense de Eletricidade São Lourenço, conhecida como Paredão, a cachoeira Salto da Onça, o Cine Teatro Municipal, o monumento do Cristo Redentor e o Aeroclube.

Como citado acima, Itápolis possui diversos atrativos para os turistas que pretendem visitar o município.

3.4 PREPARAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA

Segundo a Érica Banuth que atuou como secretária de turismo de Ibitinga em 2017 e 2018, a preparação para a classificação em um primeiro momento foi verificar todos os requisitos exigidos pela lei 1.261/15, depois o processo consistiu na adequação do turismo de Ibitinga.

Nesse contexto é possível observar que Ibitinga necessitava de adequações para se enquadrar a nova lei que passou a regulamentar o turismo em 2015, para manter o título de Estância.

Um dos ajustes foi tornar o Comtur deliberativo, isto é, com maior poder de decisão dos membros, toda verba e projetos relacionados ao turismo devem passar pelo crivo dos integrantes, de acordo com a ex-secretária de turismo de Ibitinga,

outra adequação foi em relação à formação do conselho, devendo ser constituído com dois terços da sociedade civil e um terço do poder público, conforme exige a lei.

Assim, compreende-se a grande relevância do Comtur no processo de desenvolvimento do turismo de um município, com a nova lei, a sua regulamentação foi fundamental, pois todas as decisões serão tomadas a partir dos representantes da sociedade civil e do poder público.

O município também não possuía uma agência receptiva, de acordo com a ex-secretária, em 2017 partiu de um ex-aluno da Faibi e atual presidente do Comtur abrir essa agência, contribuindo para que o município pontue de forma positiva na classificação.

O outro passo foi a documentação, segundo a ex-secretária, Ibatinga já possuía um plano diretor que foi feito com a ajuda dos alunos da Faibi sob o comando do professor Fernando Figueiredo, mas o mesmo necessitava de alguns ajustes, como a atualização de projetos para maior enfoque na diversificação turística, por isso, foi necessário a realização de uma audiência pública na câmara para a aprovação das mudanças. Além disso, foi feita a atualização da oferta turística, como já havia uma pesquisa de demanda feita em 2016, em 2017 foi realizada outra, as duas foram feitas pelos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibatinga (Faibi), pois a nova lei exige as duas últimas pesquisas de demandas dos últimos dois anos.

O atual secretário de Turismo de Ibatinga argumenta que a preparação para a classificação consistiu no levantamento da documentação necessária e em maior foco na infraestrutura de apoio turístico, fazendo ajustes no plano diretor com projetos de diversificação do turismo do município, além de tornar a atuação do Comtur mais participativa com caráter deliberativo.

A partir desse processo percebe-se uma maior estruturação documental do município em relação ao turismo, conseguindo assim, atender o que é demandado pela lei 1.261/15.

O município de Itápolis recebeu o título de MIT recentemente, em 2018, então, focou na documentação necessária para obter a nova titularidade, como plano diretor, pesquisa de demanda e outros documentos necessários.

3.5 PROJETOS PARA MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

De acordo com o secretário de Itápolis, foi feito um projeto de substituição da iluminação incandescente para a led e outro para a restauração do Cristo, totalizando um montante de seiscentos mil reais, o primeiro projeto foi aprovado e recebeu a verba, o segundo não foi aprovado por falta de dotação orçamentária e foi reenviado em 2019. O município também foi contemplado com dois projetos com verbas federais, o de sinalização turística, sendo que o convênio já foi assinado e outro para a revitalização da entrada da cidade com destinação de verba de quatrocentos e oitenta mil reais.

Em relação aos projetos para incentivo do turismo em Ibitinga, a ex-secretária argumenta que foi colocado em prática o projeto de sinalização turística, a obra do Pontal do Jacaré que visa o turismo fluvial, náutico e de pesca, possibilitando assim, cruzeiros entre Ibitinga e Barra Bonita, por exemplo, com o atracadouro de grandes embarcações que está sendo instalado no local; a revitalização da principal entrada da cidade e a reforma do posto de informação turística (PIT), pois a cidade que possui o PIT pontua de forma positiva na classificação turística.

Segundo o secretário de turismo de Ibitinga entre os principais projetos para melhoramento do turismo está a sinalização turística, a construção de sanitários no pavilhão de exposições e na área central do município, a obra do pontal do Jacaré que visa viabilizar o turismo fluvial no município e o PIT.

Fazendo um comparativo entre os projetos de Itápolis e Ibitinga é possível ver algumas semelhanças, como a implantação da sinalização turística que facilita o turista a localizar os atrativos que pretende visitar e a sua locomoção; a revitalização da entrada da cidade está presente em projetos das duas cidades, pois é o local de grande importância tendo em vista que é de entrada, onde o turista tem a primeira impressão da cidade.

Em Ibitinga a diversificação turística é um ponto de relevância e a obra do Pontal do Jacaré tem o objetivo de desenvolver o turismo náutico, fluvial, valorizando a rica bacia hidrográfica que o município dispõe, além de ajudar no processo classificatório, assim como o PIT, este também contribui para melhor atendimento ao turista, mostrando a hospitalidade da cidade.

Itápolis começou a receber as verbas destinadas ao turismo em 2018, mas já apresentou projetos com o intuito de melhorar a infraestrutura para o recebimento

dos turistas.

3.6 PROJETOS FUTUROS

Os projetos futuros no município de Ibitinga têm como foco melhorar a hospitalidade ao turista, conforme a explanação da ex-secretária Érica Banuth, através de melhorias no pavilhão de exposição, onde é realizado o maior evento da cidade, a Feira do Bordado, com ampliação do número de sanitários, implantação de fraldário e sanitário para portadores de necessidades especiais, outras melhorias serão feitas no centro da cidade como implantação de maior número de sanitários, um PIT e a reformulação da principal rua, a José Custódio, transformando-a em um tipo de calçada, com *boulevard*, bancos, lixeiras, árvores para melhor recepcionar os turistas.

O secretário André Racy argumenta que os projetos futuros devem estar atrelados a maior incentivo para a iniciativa privada investir no desenvolvimento do turismo, seja através do turismo rural ou de produção de produtos artesanais, como a cerveja sendo que já possui no município um pequeno produtor, além do fortalecimento do turismo de compras, incentivando os lojistas a abrirem seus estabelecimentos aos domingos.

Em Itápolis, o secretário Sérgio Covizzi afirma que está tendo dificuldades em relação ao recebimento da dotação orçamentária direcionada aos municípios com título de MIT em 2019, devido a isto os projetos estão inviabilizados, um dos projetos futuros é a construção de uma praça em homenagem ao itapolitano José Fortuna (1923-1983), cantor e compositor da música sertaneja raiz, fez sucesso na década de cinquenta com seu irmão Pitangueira, deixando um grande legado para a música brasileira, a obra tem o objetivo de homenageá-lo e mostrar a sua história aqueles que não o conhecem.

Os projetos que estão nos planos futuros de Ibitinga visam melhorar a recepção dos turistas e dos excursionistas que visitam a cidade para comprar os produtos de cama, mesa e banho, o PIT vai orientar os visitantes sobre dúvidas que podem surgir sobre localização, por exemplo, e sugerir os atrativos que a cidade está criando no processo de diversificação iniciado em 2017.

Apesar da dificuldade em receber a verba destinada ao turismo, a proposta de Itápolis visa disponibilizar mais um atrativo turístico para a cidade, além de

homenagear um conterrâneo ilustre.

3.7 EXPECTATIVA PERANTE A PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA

Para o secretário de Itápolis a expectativa é boa em relação à classificação, pois o município está em um processo de estimulação do turismo, participando do caminho da fé que já vem atraindo um número interessante de turistas, cujo objetivo dos mesmos é chegar até a cidade de Aparecida, onde está localizada a basílica de Nossa Senhora Aparecida; o aeroclube de Itápolis também atrai um grande número de pessoas para fazer os cursos oferecidos pela escola EJ de aviação; outro ponto de destaque é o turismo de negócios que movimenta a rede hoteleira da cidade, os restaurantes e o comércio em geral. Mostrando que Itápolis tem potencial para obter um bom posicionamento na classificação.

O secretário de Ibatinga argumenta que apesar de não haver nada concreto em relação à classificação, acredita que o município possa ter uma boa classificação, mesmo necessitando de várias melhorias, pois elaborou um bom plano diretor em parceria com a FAIBI, possui uma boa infraestrutura básica e de apoio se comparado com outras Estâncias, além de ter passado por um processo de diversificação do turismo e ter mandado toda a documentação necessária, conforme a lei exige.

Segundo a ex-secretária de Ibatinga a expectativa para a classificação é boa, em conversa com outros municípios é possível observar que Ibatinga tem potencial de continuar com o título de Estância, mas ainda tem muito a se desenvolver e fazer para melhorar o turismo e é obvio que o município não vai chegar ao topo, porém há Estâncias bem piores, com muitos problemas, então, acredita-se que o município possa obter uma classificação mediana.

Sendo assim, observa-se que Itápolis mostra-se confiante com suas potencialidades turísticas perante a classificação, pois recebeu o título recentemente e pode investir no turismo para que o seu desenvolvimento seja cada vez mais promissor.

O secretário de Ibatinga e a ex-secretária também mostram confiança em relação à classificação, depois de todas as adequações feitas no decorrer de três anos para se adequar a nova legislação, seja documental ou em infraestrutura de diversificação, o município espera manter o título de Estância Turística, mesmo

ciente de outras melhorias que necessita.

3.8 OS CRITÉRIOS AVALIADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS ESTÂNCIAS E DOS MITS

Os critérios avaliados para a classificação, conforme a ex-secretária de Ibitinga, são positivos, pois o levantamento da documentação exige um estudo do turismo no município, o plano diretor, o inventário da oferta turística oferecem dados que contribuem para o desenvolvimento do turismo, além de proporcionar maior contato com turismólogos ou empresas do setor que devem ser contratadas para formalizarem a documentação. As regras para direcionamento da verba são válidas também, pois antigamente o prefeito gastava o dinheiro do turismo como bem entendia, agora, com a nova legislação a verba deve ser direcionada a obras que visam o turismo, contribuindo assim, para o crescimento da atividade e aqueles municípios que não seguirem essa regra não investindo no turismo e não preparando a documentação necessária podem perder o título de Estância e receber o de MIT, o que pode resultar em uma diminuição substancial no valor das verbas. A criação da categoria de MIT trouxe uma maior competitividade com as Estâncias, levando em consideração que os MITS melhores classificados podem conseguir o título de Estância e aumentar o valor da verba, enquanto que as Estâncias com pior desempenho são rebaixadas para MIT, recebendo assim, verba menor.

Segundo o secretário de turismo de Ibitinga os critérios avaliados para a classificação contribuirão para maior profissionalização da gestão do turismo nos municípios avaliados, auxiliando de forma positiva o desenvolvimento do turismo no estado de São Paulo.

Com os critérios classificatórios, as Estâncias Turísticas estão sendo pressionadas pelos MITs, de acordo com o secretário de Itápolis, tendo em vista que a classificação segue critérios que tanto as Estâncias como os MITs devem seguir, a concessão do título de MIT já exigiu maior rigor, pois o início do processo se dá em uma comissão parlamentar na Assembleia Legislativa de São Paulo, depois passa pela secretaria, recebe o aval da secretaria de planejamento do palácio, retorna para a assembleia para votação geral e o município que cumpre os requisitos recebe o título.

Tanto o secretário de Itápolis como o secretário de Ibitinga e a ex-secretária

visualizam os critérios de classificação de forma positiva, possibilitando maior aprimoramento e aplicação dos recursos do turismo pelas Estâncias que estão sendo pressionadas pelos MITs depois da nova Lei que rege o turismo a partir de 2015, considerando que aquelas que não observarem o que exigem a lei podem ter uma classificação ruim, perder o título e passar a ser MIT recebendo verba menor.

Com isso, é possível observar que os critérios de avaliação visam maior profissionalização do turismo, compromisso com o direcionamento das verbas para o desenvolvimento turístico, frisa a importância dos atrativos e da sua diversificação, com melhor recebimento dos turistas a partir da disponibilização do posto de atendimento ao turista, a boa recepção do turista faz com que o mesmo tenha uma boa impressão do lugar e podendo indicá-lo para outras pessoas, atraindo assim, mais visitantes.

3.9 A LEI 1.261/15 E O ESTÍMULO AO TURISMO

Segundo o secretário de Itápolis, Sérgio Covizzi, a ideia da nova lei é estimular o turismo com o aumento do número de cidades envolvidas com o turismo, no caso mais 140 com o título de MIT, mas é necessário maior respaldo do governo estadual, pois dificilmente os municípios terão recursos para investir em obras que visam o turismo, cujo investimento, na maioria das vezes é alto e grande parte dos municípios passa por dificuldade, então, além do auxílio técnico que a secretaria de turismo do estado fornecesse na elaboração de projetos é preciso uma dotação orçamentária relevante para o desenvolvimento do turismo.

Para a ex-secretária de turismo de Ibitinga, Érica Banuth, a Lei 1.261/15 vai fomentar o turismo, esses 140 municípios tem o objetivo de agregar valor ao turismo, contribuindo para um número maior de destinos e atrações turísticas no estado de São Paulo, mostrando que o interior tem muito a oferecer, principalmente para a capital de São Paulo que é a principal emissora de turistas para o interior durante feriados prolongados e finais de semana. O título de MIT contribui para o recebimento de maior recurso para o investimento em divulgação e outros setores necessitados da cidade visando o desenvolvimento do turismo.

O secretário de Ibitinga, André Racy, argumenta que a nova legislação vai auxiliar sim o desenvolvimento do turismo paulista, tendo em vista que São Paulo já é um dos principais destinos do país e ampliar isso para o interior do estado é bem

positivo, o título de MIT das cidades ao redor de Ibatinga também vai contribuir para aumentar o número de visitantes no município.

Todos os citados acima têm uma visão positiva em relação ao estímulo que a Lei 1.261/15 traz ao turismo, pois mais 140 municípios tem a oportunidade de investir no turismo a partir das verbas destinadas aos mesmos, divulgar e atrair turistas para as cidades. O secretário de Itápolis acredita que os municípios que receberam o título de MIT devem receber maior respaldo do governo do estado, financeiramente falando. Tanto o secretário de Ibatinga como a ex-secretária acreditam que a lei vai contribuir para maior divulgação das cidades do interior e de seus atrativos, contribuindo para maior número de visitantes, principalmente aqueles que moram na capital e nos finais de semana e feriados buscam distração.

Nesse contexto, compreende-se que o estado de São Paulo apresenta grande potencial turístico e essa lei vem com o intuito de incentivar todo esse processo de desenvolvimento do turismo que é uma atividade lucrativa, gera empregos e renda onde está inserida. Outro fator que merece destaque está no incentivo a formalização do turismo que a lei promove, pois no plano diretor deve estar discriminado a oferta turística, os projetos a serem desenvolvidos, a pesquisa de demanda atualizada de forma frequente, gerando dados sobre o turismo e contribuindo para sua melhoria, o Comtur com poder de decisão também é fundamental para o direcionamento dos recursos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento turístico contribui para o desenvolvimento turístico a partir do direcionamento de recursos materiais ou naturais da melhor forma possível, considerando a situação atual para a realização da projeção do futuro. Para isso é necessário a análise ambiental, o diagnóstico, a definição de objetivos e estratégias, além de um programa de controle de todo esse processo.

O título de Estância Turística foi criado em 1945, era concedido àquelas cidades com atrativos potenciais e que possuíam infraestrutura para receber os turistas, o estado de São Paulo totalizava setenta municípios com esse título. Em 2015, foi aprovada a Lei Complementar 1.261/15, criando uma nova titularidade, o Município de Interesse Turístico, predispondo que mais cento e quarenta municípios recebessem o novo título. Nessa lei foi instituída a avaliação turística que tem por objetivo verificar o desempenho das Estâncias e MITs, a cada três anos deve ser enviada a documentação exigida, para assim, ser feita a classificação, os três MITs melhores classificados podem receber o título de Estância, enquanto que as três Estâncias piores classificadas são rebaixadas a MIT.

Diante disso, foram realizadas três entrevistas uma com o Secretário de Turismo de Ibitinga, André Luiz Gonçalves Racy, uma com o Secretário de Cultura, Ciência, Tecnologia e Turismo de Itápolis, Sérgio Luís Ramos Covizzi e uma com a Érica Banuth que esteve à frente da secretaria de turismo de Ibitinga em 2017 e 2018. Levando em consideração que o município de Ibitinga possui o título de Estância Turística e o município de Itápolis o título de MIT.

Com as pesquisas, percebeu-se que a classificação turística e as mudanças ocasionadas pela lei foram satisfatórias, pois contribuíram para o investimento eficaz da verba no turismo, para a formalização da atividade turística através da documentação que deve ser apresentada, para uma competição saudável entre as Estâncias e MITs visando a melhoria contínua, buscando assim, um bom resultado na classificação que deve ocorrer periodicamente.

É importante salientar que a primeira classificação ainda não foi divulgada, mas todos os municípios tiveram que enviar a documentação necessária e estão esperando o resultado. Outro fator que merece destaque é a falta de material bibliográfico para falar sobre esse assunto, por ser uma legislação recente e que poucos ainda discutiram sobre ela.

Nesse sentido, é relevante falar que o turismo é uma atividade que traz diversos benefícios nos lugares onde é desenvolvido, desde que feito de forma planejada. A Lei 1.261/15 frisa esses conceitos pelo fato de criar outra titularidade, possibilitando que mais 140 municípios possam receber os recursos para destiná-los ao turismo, gerando assim emprego e renda para os moradores da localidade, além de criticidade perante o uso desses recursos, através da auditoria da documentação exigida para o processo de classificação.

Sendo assim, para futuro aprimoramento desta pesquisa, sugere-se um estudo sobre o resultado da primeira classificação turística, com ênfase nas cidades que tiveram rebaixamento de titularidade em relação àquelas que foram promovidas.

REFERÊNCIAS

- ALESP. **Itápolis recebe título de MIT**. [SI]: Alesp, 2018. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=391389> >. Acesso em: 17 jul. 2019.
- ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (Org.). **Turismo: como aprender, como ensinar**. 4. ed. São Paulo: Senac, 2009.
- APRECESP. **Turismo Paulista Estâncias do Estado de São Paulo**. [SI]: Aprecesp. Disponível em: < http://aprecesp.com.br/quem_somos >. Acesso em: 30 abr. 2019.
- BARRETO, Margarita. **Planejamento responsável do turismo**. Campinas, SP: Papirus, 2005.
- BOITEUX, Bayard; WERNER, Maurício. **Promoção, entretenimento e planejamento turístico**. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2002.
- BRAGA, Debora Cordeiro. **Planejamento Turístico: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- CARDELINO, Marco Antônio. **São Paulo ganhará 43 Municípios de Interesse Turístico**. [SI]: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2019. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?08/02/2019/sao-paulo-ganhara-43-municipios-de-interesse-turistico> >. Acesso em: 01 abr. 2019.
- COBRA, Marcos. **Marketing de Turismo**. 2. ed. São Paulo: Cobra, 2001.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. **Artigo 182**. [SI]: Senado Federal, 2017. Disponível em: < https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_14.12.2017/art_182_.asp >. Acesso em: 27 abr. 2019.
- DIAS, Reinaldo. **Planejamento do turismo: política de desenvolvimento do turismo no Brasil**. 1. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- HALL, Colin Michael. **Planejamento Turístico: Políticas, processos e relacionamentos**. Tradução: Edite Sciulli. São Paulo: Contexto, 2001.
- JORNAL DIÁRIO DA REGIÃO. **Olímpia ganha título de Estância Turística**. [SI]: Jornal Diário da Região, 2014. Disponível em: < https://www.diariodaregiao.com.br/_conteudo/2014/07/politica/770553-olimpia-ganha-titulo-de-estancia-turistica.html >. Acesso em: 12 ago. 2019.
- JORNAL FOLHA DE IBITINGA. **Título de Estância Turística de Ibitinga completa**

20 anos. [SI]: Jornal Folha de Ibitinga, 2012. Disponível em: <<http://folhadeibitinga.com.br/materia/2037/titulo-de-estancia-turistica-de-ibitinga-completa-20-anos>>. Acesso em: 16 jul. 2019.

LEI COMPLEMENTAR 1.261/15. Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015. [SI]: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.compleme-comp-1261-29.04.2015.html>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

MARQUES, Maria Angela; BISSOLI, Ambrizi. **Planejamento turístico municipal com suporte em sistemas de informação.** São Paulo: Futura, 2000.

MINISTÉRIO DO TURISMO DO BRASIL. **Inventário da oferta turística.** [SI]: Ministério do Turismo, 2015. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/acesso-a-informacao/63-acoes-e-programas/4883-inventario-da-oferta-turistica.html>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

PETROCHI, Mario. **Turismo planejamento e gestão.** 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

PORTAL DO GOVERNO. **Com 51 Municípios de Interesse Turístico, São Paulo investe no setor.** [SI]: Portal do Governo, 2018. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/com-51-municipios-de-interesse-turistico-sao-paulo-investe-no-setor/>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

_____. **Estado de SP ganha vinte novos Municípios de Interesse Turístico.** [SI]: Portal do Governo, 2017. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/alckmin-sanciona-20-municipios-turistico/>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

RAIMUNDO, Sidnei *et al.* **Análise da Cronologia de Criação das Estâncias Turísticas no Estado de São Paulo.** [SI]: VII Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo, 2010. Disponível em: <<https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/7/28.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

ROSA, Roque de Rosa. **Retalhos: Meus tempos de Ibitinga.** Ibitinga, SP: MG Editora, 2000.

RUSCHMANN, Doris; SOLHA, Karina Toledo. **Planejamento turístico.** Barueri, SP: Manole, 2006.

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **MIT.** [SI]: Turismo do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.turismo.sp.gov.br/publico/noticia_tour.php?cod_menu=111>. Acesso em: 29 mar. 2019.

_____. **Município de interesse turístico: Cartilha de orientação de acordo com a Lei 1261/15.** [SI]: Turismo do Estado de São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=199>> . Acesso em:

28 mar. 2019.

SITE DE IBITINGA. Aspectos Físicos. [SI]: Site de Ibitinga, 2019. Disponível em:
< <http://www.ibitinga.sp.gov.br/cidade/aspectos-fisicos>>. Acesso em: 09 jul. 2019.

SITE DE ITÁPOLIS. Dados gerais do município de Itápolis. [SI]: site de Itápolis, 2019. Disponível em:
< <http://itapolis.sp.gov.br/portal4/index.php/2015-02-11-13-27-18/dados-gerais-de-itapolis>>. Acesso em: 17 jul. 2019.

TEXEIRA, José Antônio. **São Paulo vai ganhar mais 46 Municípios de Interesse Turístico.** [SI]: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em:
<<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?20/04/2018/sao-paulo-vai-ganhar-mais-46-municipios-de-interesse-turistico->>. Acesso em: 30 mar. 2019.

APÊNDICE A

Entrevista com o Secretário de Turismo de Ibitinga

Como o município está se preparando para a classificação das Estâncias Turísticas? No primeiro momento a lei de 2015 estabelecia que a cada 3 anos o poder executivo deveria enviar para o legislativo um projeto de lei revisional para os municípios turísticos observando o “rankemento” das estâncias e dos municípios de interesses turísticos, e outras melhorias implementadas pelo município, como lei municípios de micro e pequenas empresas, capacitação profissional para o turismo receptivo, condições de acessibilidades e etc. Onde até 3 estâncias turísticas obtiverem a melhor pontuação no “rankeamento” tri anual teriam e não deveriam tem uma diferença ai em questão, poderiam passar a ser classificadas com municípios de interesse turísticos e poderiam ser classificadas como estâncias turísticas, os MIT’s melhor “ranqueados” isso está no artigo 6º da lei, o que acontece?Havia uma expectativa do governo do estado de que todos os 140 MIT’S estariam dentro do período de 3 anos a partir dessa aprovação da lei de 2015, já estariam identificados e nomeados pelo poder público, entretanto esse processo demorou mais tempo, como houve uma grande procura pelos municípios, pelo título e tudo mais, houve uma triagem na assembleia legislativa isso foi sendo aprovado em blocos e consequentemente a última aprovação seria no início de 2019, então não foi possível viabilizar o primeiro “rankeamento” para 2018 como era a previsão da lei, então por conta disso não tivemos ainda nenhum trabalho realizado pela secretaria do turismo de classificação das estâncias, as estâncias já enviaram documentação, tomaram iniciativa em relação pra se adaptarem a lei de 2015, mas ainda não houve, essa classificação e “rankeamento”, sabendo da existência dessa questão da lei e do “rankeamento”, então a secretária do turismo da administração de 2017 a 2020 Erica Banuth que é turismóloga e também docente da nossa faculdade municipal de turismo, ela direcionou os esforços da secretária nos 02 primeiros anos da administração para cumprir os requisitos básicos e especificado na lei que são aqueles postos no artigo 2º da lei 1.261, então só pra vocês terem uma ideia, são requisitos intrínsecos e necessários, a questão de infra estrutura de apoio turístico, infraestrutura básica, representatividade de um conselho municipal de turismo atuante e também o plano diretor de turismo, são ai os requisitos a serem cumpridos

para efeitos de classificação do “ranqueamento” . Quando a administração 2017 a 2020 teve início tinha sido apresentado no final de 2016 para a câmara municipal, pela administração anterior uma proposta de plano diretor do turismo que contemplava termos obrigatórios para as futuras administrações, muitas iniciativas que na verdade era de lazer e entretenimento e não de turismo, então diante dessa realidade houve uma revisão daquele plano diretor inicialmente proposto em 2016, uma discussão novamente com a sociedade em relação ao direcionamento do plano diretor e foi apresentada uma nova proposta, que foi aprovada se eu não me engano do segundo semestre de 2017, com um novo plano diretor de turismo com validade de 3 anos e que foi inclusive encaminhado para secretaria de turismo, o principal enfoque de mudança de uma proposta para a outra, foi a questão para previsão dentro do plano diretor da diversificação do local, então nos tínhamos muitas iniciativas dentro da proposta apresentada em 2016 que focava em questão de lazer e entretenimento e utilização dos recursos do DADETUR para a criação de espaço de lazer e entretenimento, inclusive em bairros periféricos e poucas iniciativas relacionadas da questão da diversificação do nosso turismo, é público e notório que o turismo de compra hoje sofre umas pressões extremas como o exemplo da questão do *ecommerce* que facilita a aquisição da compra via internet de dentro de sua casa e desestimula de certa forma a visita, em um determinado município como o caso de Ibitinga na compra do bordado , se essa for a única finalidade da visita, então há um entendimento que a política pública do turismo do município ela precisa abranger iniciativa de diversificação do turismo, quando você olha no artigo 2º, todos os tipos de turismo que estão elencados da linha a da linha n, o único que Ibitinga não tem capacidade ou potencial para trabalhar e a questão do turismo de sol e praia, por uma questão natural , não estamos no litoral, estamos no interior de São Paulo então a gente não tem como trabalhar essa questão, mas o turismo social essa vertente é possível trabalhada em Ibitinga , turismo cultural, turismo religioso, estudos de intercâmbios, esporte, pescas náuticas , aventuras, o de negócios que é nosso carro chefe com a questão do bordado, do turismo rural ate mesmo o de saúde, então diante disso a primeira questão de se preparar para a classificação das estâncias turísticas foi a elaboração do plano diretor que realmente estivesse preocupado com o desenvolvimento econômico da atividade do turismo, esse foi o primeiro ponto, segundo ponto foi a questão da regularização do conselho municipal do turismo para que atendesse a formatação pedida pela lei de 2015, O que é isso?

O conselho municipal do turismo que existia já, implementado no município, ele era apenas consultivo, há determinadas discussões das pautas, assuntos tratados internamente no conselho municipal do turismo, eles eram tidos como sugestões ao poder público, a partir de alteração da lei que foi proposta pela administração de 2017 a 2020 o conselho municipal do turismo passa a ser deliberativo, nos moldes que exige o parágrafo 1º do artigo 2º da lei complementar de 1.261, por quê? Para que haja uma maior governança do turismo, para que haja uma maior participação dos agentes privados, na elaboração do direcionamento desenvolvimento econômico do turismo, pode o poder público, ele regulamenta, ele fiscaliza algumas atividades, ele pode fomentar através da atividade da elaboração de infraestrutura, programas de capacitação, mas ele não é agente operador do turismo, ele não é o prestador de serviço, então você precisa que o prestador de serviço, a rede hoteleiras, gastronômica, a rede de atrativo enfim as agências receptivas, todas elas estejam participando ativamente do processo de direcionamento da política pública e dos investimentos do turismo, e isso acontece através do conselho municipal do turismo, nós temos o exemplo de Brotas que tomou essa iniciativa da questão do conselho municipal do turismo deliberativo a muitos anos atrás e você sente que essa visão empresarial dentro do conselho municipal do turismo, ajuda a estimular a iniciativa privada em relação às ações do turismo no município, falando de Brotas porque é a estância turística mais próximas da matriz, talvez, mais semelhante a nossa aqui por estar localizada também próxima do centro geográfico do estado. Então, nós tivemos o primeiro passo que foi o plano diretor, o segundo passo foi a questão do conselho municipal do turismo que passou a ser deliberativo em relação às demandas que o município apresenta do DADETUR, então antes do município encaminhar um projeto para ser aprovado pelo conselho dentro do DADETUR que faz a triagem para ver se realmente tem uma finalidade turística ou não, esse projeto tem que ser aprovado dentro do conselho municipal do turismo, o conselho precisa analisar a iniciativa do poder público em relação a aquele investimento. A 3ª etapa foi uma questão mais efetiva, aí entraram os investimentos, a infraestrutura de apoio turístico, a infraestrutura básica do município é elencada na lei exige algumas questões, como por exemplo, a infraestrutura de apoio turístico e tem pela lei um acesso adequado aos atrativos, de transporte e comunicação e segurança e atendimento médico emergencial, bem como sinalização explicativa para os atrativos turísticos, adequado aos padrões internacionais, embora seja estância

turística desde 1992, o município de Ibatinga não tinha uma sinalização turística adequada e nos sabíamos que isso é um critério objetivo de avaliação da classificação das estâncias onde nós perderíamos pontos, então o investimento do DADETUR 2017, inicialmente foi realizado, na sinalização turística, nós não tínhamos, na reforma do posto de informações turísticas localizado no portal de entrada da cidade no acesso principal, acesso Manoel Alves Lopes, então houve uma reforma do posto de informação turístico e houve uma ampliação da questão dos sanitários disponíveis para o visitante, inicialmente lá no pavilhão de exposições, onde acontece a feira do bordado e outros eventos inclusive fazem parte do calendário turístico como é o caso da via sacra, então houve um investimento inicial em questão dos sanitários ali, uma das infraestruturas básicas de apoio ao turista, há também projetos de desenvolvimento para a ampliação dos sanitários na região central da cidade onde acontece o turismo de compras, e basicamente os primeiros investimentos foram esses, também na questão da segurança, há um projeto apresentado a secretaria de turismo do DADETUR de implantação de monitoramento eletrônico na cidade, principalmente nas entradas e vias de acessos e também no centro da cidade comercial por uma questão de segurança do turista, é um dos pontos também classificados como objetivos prioritários para no entendimento da lei, certamente da secretaria do turismo, e é um mecanismo que nos ajuda a controlar de uma forma melhor a informação para gestão do turismo em Ibatinga, então imagina se você tiver as duas entradas do municípios câmeras, lincadas a um sistema, capazes de identificar origem do coletivo, você consegue entender melhor quem é o visitante de Ibatinga, o que hoje você tem por estimativa, você passa a ter uma informação integral de total confiança, então por exemplo, quais são os ônibus que ainda frequentam o município de Ibatinga? Com que frequência esses ônibus vem pra cá? Esse ônibus vem trazendo turistas de qual localidade? A gente tem uma estimativa geral, seja uma amostragem do próprio comércio do bordado, ou então dados que são coletados através de estudantes da FAIBI ou da própria secretaria do turismo, mas não é o panorama completo, então esse tipo tecnologia além de auxiliar em questão de segurança, vai auxiliar na gestão da informação do turismo em Ibatinga e consequentemente auxiliar no planejamento desse turismo. Então, esse investimento de infraestrutura eles estão sendo feitos pra cumprir o inciso 4º do artigo 2º da lei, nós temos também a questão da disposição de infraestrutura básica capaz de atender a população fixa do que se

refere em questão de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgoto e sanitário e questão de resíduos sólidos, nós temos em fase final de implementação em Ibitinga a construção do sistema de tratamento de esgoto, que vai colocar Ibitinga a frente de muitos municípios em relação a isso, água potável temos acesso fácil com grande tranquilidade em questão dos resíduos sólidos também já é realizado no município então o município está adequado as exigências. Na questão de atendimento médico emergencial, que é infraestrutura de apoio ao turismo, nós temos uma UPA em Ibitinga que é uma unidade de pronto atendimento que funciona 24 horas, ela é uma UPA de porte 1, ou seja, ela é projetada para atender até 150 mil habitantes, nós temos em Ibitinga 60 mil habitantes, ela tem uma margem aí para atendimento e também uma população flutuante caso necessário. Em termos de comunicação é outro critério objetivo da lei, nós desenvolvemos campanhas publicitárias, desenvolvemos inclusive na época da feira do bordado uma ampla divulgação em mídias, como canais de televisão, rádios em todo interior do estado de São Paulo o que ajuda inclusive a fomentar e tem um efeito residual para estímulo de visitas durante todo restante do ano, então normalmente o ciclo é dessa forma e feita uma ação na feira do bordado e isso acaba refletindo e aumentando o movimento da cidade durante todo o segundo semestre, nós temos o site próprio no turismo em desenvolvimento que vai ser talvez em torno de 30 a 40 dias no máximo vai estar no ar com os principais roteiros turísticos e com os principais atrativos do município, com essa finalidade também em questão da comunicação e ampliar cada vez mais os canais com a iniciativa privada para que se trabalhe de uma forma integrada, nós tínhamos antes na administração 2017 a 2020 muitas iniciativas esparsas em relação ao turismo em Ibitinga, por exemplo, em relação ao turismo rural nós temos um proprietário de uma Fazenda no distrito de Cambaratiba que a mais de 10 anos se preparava para o receptivo, fazia o trabalho dele e fazia internamente o trabalho dele, nós estamos buscando a integração dessa iniciativa junto com outros empreendedores, outros empresários, poder público tem como uma função de tutelar a iniciativa privada e de potencializar essas iniciativas, integrando auxiliando, então esse é outro ponto que a gente tem trabalhado bastante.

2A obra do pontal do Jacaré , também esta sendo organizada para essa nova classificação da estância turística? (Marcia)

Não, esse especificamente por conta da classificação, mas dentro do direcionamento do plano diretor de diversificação do turismo em Ibatinga nos temos o potencial hídrico para a realização do turismo fluvial, do turismo náutico e diante disso está sendo realizado um investimento para que você tenha outro tronco, além do turismo de negócio, você possa ter o turismo fluvial também com grande força, também existe estâncias, inclusive, principalmente ali próximo da divisão com Mato Grosso com outros municípios, que já investe fortemente nisso e eles possuem o mesmo que a gente possui, em questão da água do rio Tietê, e de outros rios para a realização dessas atividades. O pontal do jacaré é uma obra que teve início na administração de 1996 a 2000, que ficou paralisada desde então que a administração 2017 a 2020 resolveu reformular retomar essa obra e reabilitar, etambém prever outras destinações, avaliando essa potencialização turística. Mas o que pode ser feito e realizado no pontal do Jacaré? Nós temos algumas questões, por exemplo, em 2017 foi realizado o primeiro cruzeiro do rio Tietê, esse cruzeiro embora tenha passado por Ibatinga, não atracou em Ibatinga, por falta de uma infraestrutura adequada para fazer o atracamento, esse é um investimento sendo realizado por essa administração no espaço, fazer um atracadouro capaz de receber grandes embarcações como aquelas que existem em Barra Bonita, com 600 a 700 pessoas, então a partir daí começa a possibilidade de desenvolver roteiros de várias horas pegando desde Barra Bonita, por exemplo, e vindo até em Ibatinga, passando por Jaú por conta do calçado, e tem Pederneiras ali do lado e chegando em Ibatinga para a compra do Bordado, isso inclusive tem sido trabalhado dentro dos Caminhos do Tietê existe um grupo de municípios, onde estão as Estâncias Turísticas de Ibatinga, Barra Bonita, Igaraçu do Tietê, alguns MITS e outros municípios que embora não tenham título de MIT fazem parte desse caminho e que tem início em Barra Bonita e Igaraçu do Tietê e termina próximo de Ibatinga e Iacanga, Arealva e todo esse caminho é uma região turística, está sendo trabalhada a regionalização dela conhecida como Caminhos do Tietê, então a questão do turismo fluvial vem em encontro com esse trabalho no primeiro momento, mas permite também outras iniciativas como, por exemplo, cruzeiros menores envolvendo Iacanga, Arealva, Ibatinga, Bariri, alguns outros municípios, eclusagem, saindo do pontal do Jacaré, passando pela eclusa de Ibatinga, de repente atracando em Cambaratiba, onde já existe uma iniciativa como, por exemplo, a fazenda Voltinha, integrando outro roteiro turístico, a realização de eventos de confecções, náutico, fluviais, eventos de pesca

amadora e também outros tipos de eventos ao ar livre a ideia é que aquele espaço seja um complexo para a realização de eventos como já acontece com a Festa Nossa Senhora dos Navegantes, em uma primeira etapa da obra já praticamente concluída foi feito todo piso intertraval, toda a pavimentação daquela área que era terra quando chovesse ou tivesse um problema climático inviabilizava foi feito um pátio com estacionamento e tudo mais, um gradil vai ser colocado ali fechando aquela área da balsa, em uma segunda etapa agora serão feitos os sanitários, iluminação, o poço para fornecimento de água, construção de uma lanchonete, uma área coberta, uma lanchonete para ser concessionada, uma área aberta e ali vai virar um grande pátio de eventos do município, como uma segunda opção ao pavilhão que já existe certamente deve atrair dentro daqueles pontos de turismo e ecoturismo, turismo de esporte, turismo de pesca, náutico e aventura, deve atrair investimentos, deve atrair eventos e atrações sendo um segundo campo de atuação para trabalhar integrada com o turismo de negócio, o que acontece hoje com o perfil do visitante de Ibitinga é aquele visitante que não pernoita na cidade ele vem faz a compra de bordado e volta nós temos que trabalhar a questão de outros atrativos que permitam ao visitante querer passar dois, três dias, ou final de semana, feriado prolongado em Ibitinga, aquele visitante de um raio de 200, 250, 300km que pode ter em Ibitinga uma opção de turismo de lazer mais próximo da sua residência, então, esse investimento por conta disso e nós temos um outro tronco de turismo em Ibitinga o turismo religioso que também vem sendo fortemente trabalhado a partir de 2017 pela atual administração porque nós temos duas situações peculiares envolvendo a questão do turismo religioso nós temos a Via Sacra que já é realizada a 38 anos que faz parte do calendário turístico do estado de São Paulo que é uma das melhores do interior do estado uma ampla infraestrutura na recepção de 20.000 na apresentação, então, já é um atrativo de turismo religioso, nós temos a procissão de Corpus Christi, embora aconteça em muitos municípios aqui em Ibitinga é diferenciado porque as ruas são enfeitadas com o produto do bordado, também é realizada por 40 anos, essa procissão é o dia específico do calendário de turismo onde nós temos o maior fluxo de visitantes podendo chegar a 15, 20 mil visitantes em um único dia, embora a feira do bordado durante todo o período dela de realização ela atrai muito mais visitantes do que isso, em um dia específico o Corpus Christi é o dia de maior movimento da cidade, então, já era uma colocação da questão do turismo religiosos por conta da integração do Corpus Christi que é um

evento religiosos com o turismo de negócio aí nós temos em Ibitinga o menino Nelsinho que está em processo de canonização no Vaticano, a partir de agora está em uma outra etapa de venerável já, ele primeiro era servo de Deus para iniciação do projeto, agora ele se tornou venerável e ele segue aí no processo de beatificação, a cripta do menino tá lá na igreja matriz o corpo foi transladado de Araraquara para Ibitinga e já atrai alguns visitantes e alguns devotos do menino Nelsinho, é um outro atrativo turístico que deve ser agregado, deve ser aproveitado as demais formas de turismo que nós temos e também nós aderimos ao caminho da fé, recentemente, foi criado um novo braço, um novo tronco do caminhos da fé que liga a Aparecida do Norte que tem início em Borborema se encerra em São Carlos, passa por Itápolis, Tabatinga e outras cidades da região inclusive Ibitinga, então nós temos a implantação do totem do caminho da fé também ali na região da igreja matriz, nós já temos alguns peregrinos que visitam o município tanto caminhando fazendo esse caminho a pé quanto também de bicicleta, então, a questão do ciclismo hoje começa a ser uma atividade de turismo, não é turismo qualificado mas cresce muito no interior do estado de São Paulo e que seja pelo caminho da fé, pelas nossas belezas naturais, infraestrutura que a gente tem, estradas rurais do município com grande qualidade aí a gente tem condição de explorar dentro do turismo de esporte e turismo de aventura, o potencial de Ibitinga é muito forte, é muito grande mesmo porque o município está localizado no centro geográfico do estado de São Paulo o que nos permite e nos dá uma vantagem logística em relação a outros municípios menores da nossa micro região tem uma rede hoteleira favorecida em relação aos outros municípios tem uma gastronomia melhor, então, cabe ao poder público estimular e fomentar a ampliação dessa indústria e das iniciativas privadas de investimento, então, especificamente em relação ao pontal do Jacaré a obra se deu por causa disso.

Outra coisa que é importante dizer é a questão do direcionamento de recursos do DADE para realmente investir em turismo que é um foco diferenciado na atual administração a gente reconhece que eventualmente é necessário que esses recursos sejam utilizados em uma obra de infraestrutura específica como um futuro recapeamento da perimetral que é a via que liga toda a cidade ou algumas ruas específicas do centro da cidade mais prioritariamente investir na criação dos atrativos turísticos, eu dei o exemplo para vocês de municípios que se localizam na divisa e que trabalham a questão do turismo, nós fizemos uma visita técnica em

Santa fé do Sul, tem uma área muito parecida com o pontal do jacaré e que também iniciou a construção a muitos anos atrás e hoje é uma área ali com 30 quiosques e tem uma área de camping, tem uma área de 40 quiosques onde a pessoa chega paga a locação do quiosque fica com sua família e se diverte e inclusive se comprovar um determinado gasto no comércio local tem um desconto de 50% na locação do quiosque daquele espaço de lazer, então isso acaba fomentando também, quando a gente fez essa visita técnica, é uma estrutura local muito semelhante com aquela que a gente tem, mas ficou paralisado desde 1996, 2000, e agora foi possível retomar as obras, então, a gente tem este estudo comparado com as estâncias, nós temos também o turismo cultural como uma nova etapa de investimento, fomentar a construção de um museu melhor em Ibatinga, a recuperação da memória em relação a ferrovia, mas não foi possível ainda fazer, primeiro a gente tá trabalhando com o turismo fluvial

2 O município realizou alguma obra de infraestrutura ou algum projeto específico para melhorar o desempenho nessa classificação?

Sim, a sinalização turística, reforma do portal de entrada da cidade, ponto de informação turística, construção de sanitários no pavilhão de exposição, foi uma demanda que nós identificamos por pesquisa com os visitantes do evento, principalmente a feira do bordado que tem um fluxo muito grande de visitantes, e foi a ausência de mais sanitários, fraldário, uma estrutura melhor, também a questão do sanitário no centro da cidade tá sendo trabalhado aquele, a central de monitoramento uma outra iniciativa, neste sentido e o Pontal do Jacaré que é a grande obra aí que vai permitir todo o desenvolvimento do turismo fluvial.

3 Qual a sua opinião sobre os critérios avaliados pelo Estado de São Paulo?

A princípio, uma primeira iniciativa de classificação e avaliação das estâncias são critérios positivos objetivos e que realmente focam para um bom receptivo também é uma preocupação implícita desta questão não apenas, mas também de cobrar das administrações municipais mais eficácia, eficiência e efetividade na aplicação do recurso público, num primeiro momento são critérios adequados embora já existam críticas em relação a essa questão dos critérios, movimentos políticos na assembleia legislativa para que não seja implantada a questão da classificação e do “ranqueamento”, há inclusive uma proposta de ampliação do número de estância de

70 para 80, abrangendo todas aquelas que teriam condições hoje de serem consideradas estâncias também, invés de você pegar alguns MITS estar ampliando as estâncias, os MITS de maior destaque passariam a ser mais dez estâncias turísticas, então, é algo que não tá consolidado, a gente não sabe o que vai acontecer, a princípio são critérios importantes, são critérios relevantes e que o município de Ibitinga tem se preparado para atender.

4 Quais são os projetos futuros para melhoria do turismo no município de Ibitinga?

Nós temos investimento no turismo fluvial, turismo religioso e toda essa infraestrutura uma maior integração do governo e o município incentiva, por exemplo, temos hoje em Ibitinga algumas pessoas produzindo cerveja artesanal, essa é uma atividade com alto potencial turístico, um festival para incremento em termos de gastronomia e se tornar um valor agregado físico, então, uma de nossas funções é identificar essas iniciativas, nós temos outra fazenda localizada na divisa de Ibitinga Itápolis que também tem o interesse de investir no turismo, nós temos identificado essas iniciativas, identificar o empreendedorismo e incentivar e estimular o empreendedorismo voltado para a questão do turismo seja investimento privado, seja da forma como a gente puder ir para auxiliar, então, nós temos a questão da feirinha, uma feirinha do artesanato que envolve 650 artesãos que envolve o ramo de confecções algo que é único, algo que dificilmente outro município vai ter e que precisa haver uma conscientização, profissionalização e geração de identidade visual, transformar aquilo realmente em um produto turístico de Ibitinga, nós temos um trabalho tentando realizar com o comércio local de abertura do nosso comércio aos domingos que é algo que está em desenvolvimento, porque é uma demanda dos visitantes, a maior parte das lojas de bordado hoje é o nosso carro chefe ainda na questão do turismo elas ainda não abrem no domingo, de domingo é o dia que as pessoas tem para passear pra visitar outras cidades, pra uma cidade que é uma estância turística essa é uma questão grave a ser solucionada não depende exclusivamente do poder público muito mais da iniciativa privada, há um diálogo sendo construído para que a gente possa atender essa questão e trabalhar também essa questão do turismo rural em Cambaratiba porque já se mostrou que tem uma vocação ali, a Fazenda Voltinha é o empreendimento mais avançado, mas existe outros proprietários daquela região também que tem interesse nesse tipo de negócio, então, é o foco da atual administração, essa política pública da questão de

Cambaratiba a gente visualiza como Bueno de Andrada sabe é um local que tem uma lanchonete com determinada coxinha e que ficou muito famosa e principalmente nos finais de semana atrai muita gente para lá, então a gente precisa identificar algo que seja possível ser feita dessa forma em Cabaratiba para que seja um ponto de encontro de motociclista, enfim, de um público que busca cada vez mais qualidade de vida, bem estar e que se locomove para um fluxo por conta disso.

5 Qual a expectativa do município perante o resultado dessa 1ª classificação?

Como eu disse a gente ainda não tem algo de concreto em relação a questão dessa classificação, nós sabemos que nós precisamos melhorar em muitas coisas, principalmente naquilo que eu disse na diversificação dos atrativos turísticos, isso não acontece da noite para o dia, mas nós sabemos que estamos a frente de muitas estâncias principalmente na questão de infraestrutura básica e agora também de infraestrutura de apoio turístico, houve a preocupação da prefeita Cristina, da secretária Érica de focar todo conhecimento naquilo que ainda não tínhamos então diante disso a expectativa é de obter no momento que isso acontecer uma boa classificação, cumprimos os requisitos burocráticos necessários para isso, então elaboramos o plano diretor, aprovamos o plano diretor, o plano diretor de Ibitinga inclusive pelo existência de uma faculdade municipal de turismo foi feito de uma forma diferenciada em relação a outras estâncias que contrataram empresas para realizar este trabalho que terceirizaram isso que Ibitinga acabou fazendo no braço o inventário turístico, o plano diretor e tudo mais utilizando o conhecimento científico da faculdade e este é um outro ponto que nós precisamos aproximar o poder público da iniciativa privada do conhecimento científico do turismo tem gerado dentro de nossa faculdade, nós temos o curso de turismo salvo engano há quinze anos, muitos projetos foram sugeridos, foram apresentados dentro dessa realidade acadêmica, mas poucos deles deixaram aí a sala de aula e se tornaram realmente realizações efetivas de empreendimentos e iniciativas, então há uma necessidade também de aproximação e aproveitamento desse estudo, acho que a presença da Érica na secretaria de turismo, por ser uma técnica da área de turismo nesse primeiro biênio também a presença de outros turismólogos no caso do Moacir, no caso do Marcos Amaral agrega muito, eu hoje estou na secretaria, eu tenho um perfil um pouco diferenciado, a secretaria não é apenas de turismo, mas também de comércio e indústria eu venho do setor de comunicação a gente sabe a importância da

integração da secretaria de comunicação com o turismo dentro da cidade, como a Érica fez o dever de casa nesses 2 primeiros anos, nesses 2 anos agora a minha missão é criar as estratégias de comunicação para que Ibatinga seja reconhecida principalmente fora de nossa extensão territorial como um destino turístico não apenas para a compra do bordado, mas também inclusive a compra do bordado mas também para outras finalidades nós acabamos integrando essas duas equipes de comunicação e turismo visando utilizar melhor isso, pensando naquilo que a gente tinha para na comunicação da prefeitura para cuidar da comunicação da cidade, criar o selo de turismo de Ibatinga que é um selo que foi estabelecido com o selo da aprecesp que é a associação das prefeituras das estâncias turística de São Paulo, tem um selo chamado turismo paulista, eles incluem as 70 estâncias, as hidrominerais, as climáticas, as balneárias e as turísticas que é o nosso caso e nós criamos esse selo de Ibatinga que deve fortalecer a marca do turismo porque com certeza investimento só traz investimentos, visitantes, ajuda a fomentar a atividade econômica do município

6 Qual a sua opinião sobre os critérios avaliados para a classificação das Estâncias e dos MITs?

É mais ou menos a mesma pergunta do outro eu não vou falar me estender muito em relação a questão dos MITs porque é uma realidade que eu não domino muito se o Moacir tiver algo para falar sobre isso fica a vontade, se eu tiver esquecido alguma coisa, se fala, se vocês quiserem falar sobre alguma outra coisa.

7 Vocês tem conhecimento como tá a participação da sociedade no Comtur, se tá tendo se tá crescendo se tá desenvolvendo é tudo muito recente dentro da cidade né? (Rogério)

Dentro dos conselhos municipais o Comtur é o que tem maior índice de participação nas reuniões, seja de participações simples, tem pessoas que por algum motivo específico participam das reuniões ou os membros nomeados no caso do poder público, no caso de algumas entidades, então, hoje é um dos conselhos com maior participação, essa participação vem crescendo e ela vem crescendo, porque antes de iniciativa de organização que eram únicas e exclusivas do poder público estão sendo compartilhadas com o Comtur, então, não é só a questão do investimento do DADE o Comtur auxilia, mais a questão de organização do Corpus Christi, por

exemplo, houve uma grande mudança na organização do evento para atender melhor o turista de 2018, isso vai ser aprimorado um pouco mais agora em 2019, recebíamos uma reclamação muito forte que o nosso Corpus Christi era uma bagunça, então nós sistematizamos, organizamos, dividimos o setor da cidade, um setor para alimentação, valorizamos mais a questão da feirinha do artesanato dentro do Corpus Christi, ampliamos a questão da segurança, a organização do trânsito, os bolsões para estacionamento de ônibus, fizemos uma organização maior, o conselho municipal de turismo participa desse processo inclusive revisando essas ações agora para que elas sejam implantadas e sugerindo também outras, isso aconteceu, isso tem acontecido também com a feira do bordado, com a festa de Nossa Senhora dos Navegantes, são 3 dos principais eventos turísticos realizados no 1º semestre, nós estamos buscando para o segundo semestre em Ibitinga outras iniciativas de turismo também estão sendo discutidas, o Comtur tem a participação de representantes da associação comercial, sindicato de indústria do bordado, restaurantes, empreendedores, hotéis e por conta disso tá tendo uma ampliação não é ainda o ideal, não é o estágio de governança, por exemplo, igual o que existe em Brotas em que o poder público acaba não sendo o protagonista do processo ele é, ele tá ali como coadjuvante no processo realizado no Comtur realizado em Brotas, aqui ainda existe, por conta até da vinculação muitos desses eventos turísticos serem bancados pelo poder público, a grande maioria deles, então por conta disso ainda existe um protagonismo do poder público que a médio e a longo prazo a gente pretende substituir pela iniciativa aprovada nas ações do turismo .

8 Sobre a abertura nos finais de semana se vocês estão conversando com os comerciantes e como está sendo o retorno? (Rogério)

Esse é um trabalho de conscientização o empresário lojista do centro da cidade do ramo de bordado ele tem que compreender que essa é uma questão importante para ele, hoje o que nós temos? Hoje nós temos alguns lojistas do bordado ou por terem tido familiares que frequentaram o curso de turismo da Faibi e que formaram uma mentalidade defendem a questão da abertura, abrem inclusive suas lojas, outros já há uma mudança neste sentido, é uma quantidade pequeno, precisa haver primeiro a consulta a consciência do lojista sobre a importância deste tipo de atividade, nós temos também muitos lojistas que são industriais, fabricantes e tal que esse movimento, esse fluxo não é a venda prioritária dele, eles tem um mercado

industrial fora daqui do município de Ibitinga e nós temos outros lojistas menores e precisa consciência talvez em breve exista uma realidade diferente em relação a isso, por conta do shopping sendo construído, um investimento muito alto aqui em Ibitinga que a gente não sabe ainda se vai viabilizar o empreendimento, mas a gente acredita que sim e que pela própria natureza da atividade do shopping de abrir aos finais de semana pode estimular pode ajudar a ser um catalizador do processo para que o lojista compreenda a partir do momento que você tem o fluxo quer vender, então tem um trabalho de conscientização que tá sendo feito, tem o monitoramento da realidade dos empresários, mas é uma situação que depende 90% dos lojistas e 10% do poder público, existem também questões legais, questionamento sobre a legalidade de se abrir aos domingos, então como ficaria questão trabalhista dos funcionários e tal, mas isso é contornado desde que haja a consciência e o interesse da iniciativa privada de realmente abraçar esse novo formato.

9-O que você acha com essa lei nova de classificação, você acha que vai fomentar o turismo com o aumento de 140 cidades com título de MIT? (Marcia)

Eu acho que vai gerar 2 efeitos, vai profissionalizar a gestão principalmente pelo poder público, o que acontece, nós temos hoje o ministério do turismo que fala uma coisa uma secretaria de turismo que fala outra língua e municípios que investem no turismo falam outra língua, então, a gente vai ter na ética do poder público com o “ranqueamento”, com os critérios, com maiores exigências para liberação de recursos nós vamos ter os municípios sendo forçados a profissionalizar a sua gestão nesses municípios e também integrar as ações que vai estimular a regionalização que é uma das bandeiras principais do ministério do turismo, então, sob essa ótica eu vejo essa classificação de uma forma muito positiva, vai ter que ser feito alguns ajustes ainda, muitos ajustes nos municípios que hoje foram apontados como de interesse turístico, vão ser revisados, outros vão entrar, mas certamente é uma política pública estabelecida pela secretaria de turismo que vai auxiliar sim o desenvolvimento do turismo paulista, São Paulo já é um dos principais destinos turísticos do país, a capital São Paulo e de repente você ter a capacidade de ampliar isso para o interior do estado é muito positivo, há um movimento novo do governo que fez no início do ano agora uma redução salvo engano do ICMS do combustível para a aviação, visando o aumento do fluxo de voos disponíveis dentro do interior do estado para a questão do turismo, mas particularmente que o estabelecimento dos MITS com a

possibilidade de investir recurso dentro de determinados critérios você dá o recurso para o município dentro de um determinado critério para investir nessa infraestrutura turística pública, talvez de maior incidência até do que a das aeronaves, embora todas as ações se integrem, todas as ações sejam positivas, essa eu vejo com muitos bons olhos, por exemplo, vamos ver a nossa realidade Ibatinga é uma estância turística há muitos anos e agora nós temos Tabatinga que criou uma indústria de bichinhos de pelúcia acessória, consequência da indústria de Ibatinga e que hoje também é MIT, temos Itápolis reconhecida como MIT, Borborema que tem uma matriz turística bem parecida com a nossa, eles tem as mesmas coisas que a gente, o turismo religioso, eles tem o turismo fluvial, eles tem a indústria de confecções também oriunda daquela que se iniciou em Ibatinga, nós temos Iacanga, nós temos Arealva que embora não um título de MIT ainda tem forte potencial turístico também e agora nós temos a possibilidade de integração dessas áreas há uma iniciativa tanto do governo do Estado quanto da União para a formação de consórcios visando a redução de custos, uma série de coisas, os consórcios ele é feito na compra de medicamentos, como ele é feito nos resíduos sólidos, ele pode ser também desenvolvido na questão do turismo, acredito que o reconhecimento do selo de município de interesse turístico para essas cidades do entorno de Ibatinga, tendo Ibatinga como uma estância central, vai permitir investimentos que aumentem o fluxo na nossa região, de repente a pessoa passa aqui uma semana para se hospedar em Ibatinga, conhecer Ibatinga, Itápolis e Borborema, Iacanga, Arealva e Tabatinga, circuito regionalizado, eu acredito nessa iniciativa, eu acredito nessas políticas públicas, nessas duas óticas, primeiro em uma melhor organização do poder público na gestão dos recursos destinados ao turismo e também na integração dos municípios e também no reconhecimento como destinos turísticos para uma determinada região um auxiliando no crescimento do outro, eu acredito nesse potencial sim, por exemplo, uma pessoa que mora no vale do Ribeira pode querer passar uma semana na região de Ibatinga conhecendo a região de Ibatinga, assim como alguém daqui pode querer passar determinado tempo no Vale do Ribeira, aí você começa a fomentar, tem outro aspecto importante você mantém o dinheiro dentro do estado, então, você mantém a riqueza, é mais regionalizado dentro do estado, tudo o que você produz, tudo o que você gera você acaba investindo no próprio estado, acaba sendo muito positivo, nós já temos casos bem interessantes em que visitam, em que há visita nessa região por conta dessa

classificação de MITS, por conta dessa organização do caminho da fé é consequência direta disso daí.

APÊNDICE B

Entrevista com o Secretário de Cultura, Ciência, Tecnologia e Turismo de Itápolis Sr. Sérgio Luiz Ramos Covizzi

1 Como foi a sua experiência com a elaboração dos documentos para o requerimento do MIT?

Primeiramente a gente recebeu uma grande surpresa quando a gente foi contemplado para ser uma cidade de interesse turístico, ter um selo, tudo começou em novembro mais ou menos de 2016, quando já estávamos eleitos, recebemos a visita de um determinado deputado que faz parte da comissão na Alerge, a Alesp nos comunicando que a gente tinha uma chance grande, porém a gente não sabia que caminho seguir a gente não tem essa cultura de turismo, nunca tivemos essa experiência, mas enfim, foi realmente muito complicado, a gente teve que contratar uma empresa especializada para nos orientar para que a gente pudesse elaborar nosso plano municipal de turismo que tem um número enorme de itens que tem que ser contemplado, mas a gente conseguiu em prazo recorde e a gente conseguiu elaborar o plano mandamos para a assembleia, onde foi protocolado e passou por todo um processo que levou aproximadamente um ano

2 Na sua opinião por que o município de Itápolis conseguiu o título de MIT?

Foi justamente nesta reunião em novembro de 2016 com esse deputado que era da nossa base política ele falou vocês tem tudo na mão, vocês tem a maior escola de piloto da América Latina que hoje é universidade EJ reconhecida pelo MEC, vocês tem o segundo maior aeroclube do Brasil, então acho que vocês têm um trunfo, além de ser eleito pela grande mídia como capital nacional do sorvete, vocês podem se tornar capital nacional da aviação civil, então, a gente começou a trabalhar em cima desse caminho e conseguimos chegar ao resultado final

3 O município já fez alguma obra ou projeto com a verba recebida do MIT?

Como a gente foi contemplado pelo MIT em maio do ano passado a gente não tinha nada preparado, então, começamos, eu havia cadastrado projetos no ministério do turismo, o município já era cadastrado, já fazia parte de uma do mapa federal do turismo no ministério a gente já poderia pleitear verba através deles, mas pro Estado

a gente não tinha nada pronto, a gente correu com o que seria mais rápido como a restauração do Cristo Redentor que está em uma situação complicada e nós temos aqui um parque ecológico que é um dos pontos turísticos mais importantes dentre outros que a gente tem, a gente fez um projeto para substituir a iluminação de incandescente para led, encaminhamos esses dois projetos relativamente baratos perto de seiscentos mil reais, mais a gente conseguiu encaminhar esses dois projetos, um foi contemplado e estamos concluindo, já entregamos toda a documentação para a Caixa Econômica e o outro eles recusaram por falta de dotação orçamentária de 2018, mas reencaminhamos em 2019 e estamos esperando resultado, mas na verdade foram dois projetos o da substituição da iluminação e o da restauração do Cristo e fomos completados com dois projetos pelo ministério do turismo também que é a sinalização turística da cidade que está em fase final e assinamos convênio já tem dotação na Caixa Econômica o projeto já foi entregue e aprovado agora estamos esperando a ordem para licitar, na faixa de trezentos e cinquenta mil reais, nós conseguimos uma verba de quatrocentos e oitenta mil que seria para revitalização da entrada principal da cidade que liga Itápolis a Ibatinga, entrada do Cristo Redentor, então, esses foram quatro recursos dois do ministério e dois do Estado.

4 Quais os projetos futuros que o município pretende realizar com essa verba?

A gente está com problema muito sério dos MITs, as Estâncias já foram contemplados com os recursos para 2019 com dotação orçamentária, os MITs até agora não tem dotação orçamentária e o governo alega que o governo anterior não previu dotação orçamentária para os MITs, os recursos seriam usados em 2019, neste exercício, então, a gente, através das associações que representam os municípios de interesse turístico está fazendo pressão com o governo do Estado, seria um orçamento de seiscentos mil, seiscentos e quarenta mil reais e nós temos vários projetos quase prontos, aguardando uma sinalização do governo para que a gente possa dar início aos projetos. Um dos projetos futuros está a construção da praça José Fortuna, onde será contada a história dele.

5 Qual a sua opinião sobre os critérios avaliados para a classificação das Estâncias e MITs?

As Estâncias já vêm de longa data, tem setenta Estâncias e elas agora estão sendo

pressionadas pelos MITs a cumprirem as suas lições de casa, os MITs foram classificados por inúmeros critérios, enfim, teve também o peso político porque todo o processo tem origem em uma comissão parlamentar dentro da Assembleia Legislativa de São Paulo para depois seguir um roteiro, passa pelo grupo de turismólogos da secretaria e aí depois vai para a chancela da secretaria de planejamento do palácio, enfim, aí retorna para a assembleia em votação geral não só mais na comissão eles elegem os municípios que atenderam a maioria das reivindicações, mas tudo tem origem no plano de turismo que tem que ser renovado a cada dois anos ali nesse plano tem todo um cronograma de obras, as obras prioritárias, os potenciais turísticos, o que já existe para ser explorado em termos de turismo, a gente meio que tomou até um susto depois desse trabalho, desses noventa dias a gente descobriu o tanto de potencial que a gente tem, que a gente é um município muito grande em extensão territorial, a gente tem um potencial muito grande na zona rural, mas a zona rural é mais complicado, pois os terrenos os locais estão em propriedades de terceiros a gente precisa antes ter a anuência desses proprietários para que ou eles tomam conta do que a gente investir em termos de infraestrutura nesses locais ou terceirizem para ser explorado por outras pessoas

6 Qual a expectativa do município perante o resultado da primeira classificação?

A expectativa é muito boa, a gente já tem faz parte de um roteiro ecumênico que é o caminho da fé que passa por aqui, a gente já tem recebido um número interessante de turistas que percorrem quatrocentos e vinte quilômetros até chegar São Carlos, partindo de Borborema, oitocentos quilômetros totais até Aparecida e os peregrinos que fazem esse percurso a pé, que partem de Borborema vindo de diversas regiões acabam pernoitando, almoçando, jantando e consumindo do município isso é muito importante é uma tendência a crescer com o aprimoramento da estrutura do caminho da fé da exploração da marca são eles que dão a manutenção desse caminhos é uma associação o caminho da fé, isso já é uma conquista que a gente já tem colhido resultados, quanto aos outros itens que podem contar nos temos o aeroclube hoje que proporciona os cursos, nós temos mais de trezentos alunos que passam por aqui por ano consumindo na cidade que são atraídos pela EJ, pela escola e nós temos também que é o forte da cidade, o turismo de negócios que é o da maioria das cidades que não praticavam o turismo, elas já tinham o turismo de negócios, são as pessoas que vem para realizarem negócios

com o comércio, com a indústria local dar manutenção, elaborar curso de capacitação, esse mercado a gente nunca tinha prestado atenção e é o que mantém a nossa rede hoteleira, os restaurantes funcionando, as farmácias, os postos de gasolina, o turismo é todo em complexo e que rende divisas com outros municípios.

7 Na sua opinião a LEI 1.261/15, vai fomentar o turismo com mais 140 cidades com o título de MIT?

A ideia é essa, a lei é clara é específica só que a gente precisa de uma política mais atuante que englobe a secretaria de turismo do Estado, a secretaria de planejamento para que a gente possa ter recursos, dificilmente o município vai ter recursos para investir, qualquer projeto que você faça uma restauração de um ponto turístico custa dinheiro, custa caro, os municípios por prerrogativa nossa passam por dificuldade, todo mundo sabe, então, vai ter que ter uma atuação maior do Estado nos auxiliando, eles já nos auxiliam tecnicamente através do CPOS através do COPE que são organizações dentro da secretaria de turismo que nos orientam para a elaboração de projetos, se não tiver dotação orçamentária é muito complicado, a gente não tem recurso nem para elaborar material gráfico porque não se contava isso, ano passado a gente jogou uma dotação simbólica para o turismo que está incorporado na minha pasta que é de cultura, turismo, ciências e tecnologia, uma pasta pesada, não tinha turismo, o turismo apareceu e veio para essa pasta e estamos aprendendo a fazer turismo, a gente tem um COMTUR atuante com membros que representa toda uma cadeia aqui na nossa região, vamos ver, vamos aguardar agora o desfecho desse governo para ver se destina recursos para que a gente possa continuar fazendo projetos, sem dinheiro é complicado.

8 Como está sendo para a população a cidade ter conseguido o título de MIT? Os comerciantes, eles estão na expectativa grande que isso vá desenvolver ainda mais e futuramente vocês consigam ganhar o título de Estância como tá em fase ainda de embrião, vocês ainda estão trabalhando. (Rogério)

A situação nossa é embrionária, eu entendo pelo menos dessa forma, a gente tem dado alguns passos, como eu disse a gente tem um COMTUR atuante, vários segmentos estão cadastrados lá no CADASTUR no ministério, a gente tem feito a lição de casa, tem se reunido mensalmente e conversado agora a gente precisa ter material ter gente capacita levar essas informações as escolas, dentro do comércio,

da indústria, o turista não pode chegar na cidade e não ter ninguém que lhe de algum tipo de informação, então a gente tá elaborando um site, uma página do turismo de Itápolis, vai estar linkada a página do governo do Estado, da secretaria de turismo e do ministério do turismo, o turista hoje antes dele sair de casa, ele elabora todo o roteiro que pretende ver e o que pretende fazer para onde pretende ir, enfim, o que pode gastar, tudo isso deve estar inserido em algum aplicativo, só material gráfico não vai resolver, se fazer um mapinha e montar um quiosque na entrada da cidade isso não vai resolver, isso é um item a mais para nós, mas o importante é você se tornar conhecido, então, a gente criou agora a regional RT que é a regional centro paulista, composta por 21 municípios, tem Araraquara, tem desde Borborema fazendo todo um roteiro aqui na região central, do centro paulista, e a gente tem se reunido muito, conversado muito duas três vezes por mês, criando toda a instância de governança, fazendo todas as exigências a nível de ministério, tentando criar um aplicativo para dar uma amplitude maior, estamos trabalhando em várias frentes, a gente começa a respirar um pouco de turismo e conhecer os caminhos.

9 Itápolis tem algum evento que tem potencial turístico? Ou pretende fazer uma lista de eventos que chame o turista para a cidade? (Marcia)

A gente já tem, se você for avaliar o turismo religioso, hoje tem a encenação da Via Sacra que atrai bastante gente é um público de 6.000 em um único dia, a gente tem, aconteceu no domingo passado o encontro de carros antigos, hoje é um dos maiores do Estado, que é feito dentro do aeroclube, um ambiente extremamente agradável, amplo, você tem bicicleta, aviões, voos panorâmicos, a esquadrilha da fumaça da EJ com aviões paulistinhas, então, tem uma série de atrativos e apelos fortes que atrai gente do Brasil inteiro, então você vê as placas dos carros, gente conversando com as pessoas, a gente aproveitou esse evento para fazer pesquisa de demanda que a gente vai ter que utilizar no ano que vem na renovação do nosso plano, é um evento muito forte com apelo turístico muito forte, nós temos também o aniversário da cidade que a gente faz evento aqui no centro na praça com artistas famosos que atrai público de fora, a gente tá buscando, a festa do peão que ressurgiu com recinto próprio e foi terceirizada por uma grande empresa de Ribeirão que fez um contrato de exploração de três anos que atrai muita gente da região, a gente tá buscando alternativas e caminhos para poder criar eventos com esse perfil,

a gente faz muito evento e tem também o religioso, Itápolis tem hoje 24 capelas e todas elas fazem festa no dia do padroeiro e essas festas atraem, as maiores pelo menos, atraindo um número de turista muito grande do entorno em um raio de 50 km, não deixa de ser turismo, eles vêm gastam e acabam vindo para a cidade abastecer, dormindo na cidade, enfim, a gente está tentando dar uma conotação maior a esses eventos que tem esse potencial, estamos trabalhando na ampliação de outros eventos também, nós temos 4 eventos que fazem parte do calendário do estado, nós estamos mandando uma lei para câmara nesta semana, se não me engano 8 eventos, para se tornarem oficiais do município, já temos eventos cadastrados na secretaria de turismo, enfim, a gente tá no caminho.

APÊNDICE C

Entrevista com a ex-secretária Érica Banuth

1 Como o município está se preparando para a classificação das Estâncias Turísticas?

No início quando eu assumi a secretaria de turismo no ano de 2017 em janeiro de 2017, a primeira coisa que eu fiz foi verificar todos os critérios e requisitos da lei 1.261/15 e no qual o que Ibatinga estava precisando se atualizar e melhorar, então, esse foi o primeiro passo para a preparação para a classificação, perante essa lei eu vi que o nosso Comtur (Conselho Municipal de Turismo) ele não estava adequado, a legislação dele não estava adequada segundo os critérios dessa lei, então, porque o nosso Comtur era somente consultivo e não deliberativo, então, uma das alterações foi regulamentar o Comtur, nós fizemos primeiro a alteração para que ele seja de consultivo para deliberativo, isso dá um poder a mais para os membros do Comtur, então, eles podem agora a partir desse momento sendo deliberativo eles têm que fazer a votação de todos os projetos e tem que passar pela maioria dos membros do Comtur, votação superior, antigamente o que acontecia, o Comtur apenas dava ideias para os projetos, porém, a decisão final era do poder público, mandavam os projetos que seriam realizados com a verba do DADE, então, isso deu mais poder aos membros do Comtur e essa decisão toda de como será gasto o dinheiro da verba do DADE, ele tem que passar por esses membros do Comtur, além disso, o Comtur também ele não tinha dois terços da sociedade civil e um terço da pública do poder público como também pede a lei, então fizemos essa adequação essa renovação dos membros e hoje ele tá totalmente adequado com dois terços da sociedade civil um terço do poder público e colocamos os membros de acordo também com o que a lei indica, ela fala, por exemplo, que a parte dos secretários do poder público que tem que ter, o secretário de turismo isso sempre precisa ter no Comtur, tem que ter o secretário de educação, o secretário de obras, então, ela já vai identificando quem são as possíveis pessoas que devem compor os membros e nós fizemos todas essas adequações em cima do que era exigido pela lei, esse foi o primeiro passo, depois disso a gente foi ver em relação a toda a documentação que era exigida, então, Ibatinga já tinha o plano diretor que havia sido feito pelos alunos do turismo da Faibi com outros professores quem encabeçou isso foi o professor

Fernando e já tinha sido entregue esse plano diretor em 2016, porém eu via a necessidade de a gente fazer algumas adequações nesse plano diretor, então foi feita uma revisão do plano diretor no qual alguns itens foram alterados, para fazer essa alteração eu tive que passar por audiência pública na câmara, para a câmara aprovar essas alterações e justificar o por que era importante a realização dessas alterações, então a gente adequou também as atualizações do plano diretor, no qual foi feita essas alterações principalmente porque dentro do plano alguns projetos estavam sendo direcionados para algumas obras e essas obras não eram de importância, relevância para o turismo, tinham outras obras que seriam mais, então, a gente buscou colocar alguns itens, alguns projetos mais abrangentes para que pudessem ser feitos mais projetos, não só assim, porque por exemplo, nosso plano diretor citava a construção do lago artificial e o lago artificial já tinha sido rejeitado por conta da legislação, então, não tinha conseguido autorização da legislação se ficasse muito enrijecido esses projetos a gente teria dificuldades na hora de gastar a verba do DADE, então foi feita uma ampliação desses projetos toda uma adequação, foi feita também uma atualização da oferta turística porque tinha alguns dados de estabelecimentos que já haviam sido fechados outros que tinham abertos mais novos, mais recentes, então, foi feita a atualização desses documentos, além da pesquisa de demanda, a gente já tinha realizado a pesquisa de demanda de 2016, mas a legislação pede as duas últimas demandas dos dois últimos anos, então, havia a necessidade de ter a de 2017, no qual no início do ano foi feito um contato com a Faibi que nos auxiliou com relação a essa pesquisa de demanda e foi feita tanto a pesquisa de 2016 e 2017 foram realizadas pelos alunos da Faibi dando esse apoio, mais a gente adequou, fez toda a documentação, então, praticamente o primeiro semestre de 2017 meu trabalho no secretaria foi trabalhar em cima dessas questões documentais para adequar toda a documentação porque na hora que fosse exigido, que enviasse a documentação para a secretaria do Estado já tivesse tudo pronto, então essa era a primeira preocupação, a segunda preocupação era ver o que mais a lei pedia e ver o que estava faltando no município de Ibitinga e foi visto que a gente não tinha a sinalização turística, então, um dos principais pontos, principais projetos que nós enviamos com urgência foi fazer e realizar a sinalização turística, claro que não fizemos a sinalização turística no município todo, foi uma primeira etapa de sinalização turística, mas com a implantação dessas placas a gente já consegue pontuar na questão da classificação e não sair do zero, então, é

importante essa relação da pontuação, então, houve muita preocupação por contemplar tudo que era pedido na lei, então foi feita as adequações dos projetos, dos documentos, adequações da lei do Comtur , foi realizado primeiramente esse projeto da sinalização turística na qual ela iniciou-se em 2017 e foi implantada apenas em 2018, mas foi usada a verba de 2017, outra preocupação foi a ampliação dos segmentos turísticos no município de Ibitinga, porque o município de Ibitinga era voltado somente para o bordado, então, nós somos conhecidos como Capital Nacional do Bordado, nossa demanda atual é receber essas pessoas para compras, isso já está vinculado no município, isso já é explorado e a gente já tem esse desenvolvimento do segmento de negócios, segmento de compras, porém dentro da classificação a gente percebeu em alguns eventos, conversando com especialistas que é necessário que eles dão uma pontuação maior quanto mais segmentos houver no município, uma diversificação da oferta turística recebe uma pontuação maior, então, sabendo disso, nós tomamos a decisão, vamos investir toda a verba do DADE, quase toda, não toda em algumas outras coisas para o desenvolvimento de outros segmentos turísticos, então, foi decidido realizar obras perto da balsa municipal sendo o Pontal do Jacaré Guaçu, então essa obra visou o desenvolvimento do turismo fluvial, do turismo náutico e também turismo de pesca, mas principalmente o turismo náutico e fluvial, então, em conversas com empresários do setor, participando de eventos', o empresário lá de Barra Bonita ele demonstrou interesse de fazer um cruzeiro fluvial até Ibitinga, então, ele já tem um cruzeiro que sai do município de Barra Bonita que vai até Jaú e ele não vinha até Ibitinga por conta da falta de infraestrutura, pois a gente não tem o píer de atracação para grandes embarcações, então uma das primeiras coisas, como já havia de outro mandato, uma coisa antiga de vários anos atrás, essa questão da documentação já estava em andamento para construção desse píer, resolvemos em conjunto com o Comtur dar andamento a essa obra, então, conseguimos as outras autorizações necessárias na Aes Tietê que era o que estava faltando, a documentação da Aes Tietê, então, fizemos todo o projeto e implantamos a primeira fase do Pontal do Jacaré Guaçu, uma obra bem grande que necessita de um investimento grande, lá foi dividido em várias etapas e a gente conseguiu uma parte da verba do Ministério do Turismo, então, conseguiu quinhentos mil para gastar na obra pelo Ministério do Turismo, será uma obra financiada pelo Ministério do Turismo, então, pelo governo federal, pelo governo do Estado através do DADE, isso visou essa diversificação da

oferta turística e de segmentos turísticos para contemplar mais pontuações na hora da classificação do turismo, porque você recebe pontos de acordo com cada segmento que é praticado e aqui no município apesar da gente ter muitas potencialidades para o desenvolvimento do ecoturismo, das belezas naturais, a gente sabe que até Ibatinga ela ganhou o título de Estância turística não por conta do bordado, da economia, da indústria e sim por conta das belezas naturais, da raridade principalmente do Pantaninho que é um ecossistema raro existente apenas no Pantanal Mato-grossense e aqui a gente tem um exemplar bem parecido com o de lá, mas ainda ele não é explorado turisticamente, então, a gente começou buscar parcerias envolvendo a USP, envolvendo o alpinista Rodrigo Raineri também ajudando a gente nessa parte aí para tentar desenvolver esse novo segmento que é o ecoturismo, então, para tudo isso, para diversificar é necessário investimento, não depende só do poder público, precisa da iniciativa privada para ajudar, mas a gente está caminhando para que consiga aumentar essa diversificação da oferta, aumentar os segmentos e pontuar mais na hora da classificação, outra exigência era a questão de ter a agência receptiva, o município de Ibatinga não tinha uma agência receptiva, então, em conversa no Comtur, em conversa com várias pessoas, partiu de um ex-aluno nosso que é membro do Comtur atualmente, ele é presidente até do Comtur, partiu dele abrir essa agência receptiva, então, ele acabou abrindo essa agência e Ibatinga agora já tem, conta com uma agência receptiva, então, a gente não perde ponto nesse quesito, outra questão que a gente investiu foi a obra do portal de entrada porque é lá que a gente tem nosso principal ponto de informação turística e estava em péssimas condições era um local muito inadequado e não apresentava hospitalidade correta para o turista, então, foi feita uma obra de readequação, então, esses foram os principais passos na hora de verificar essa questão para a classificação

2 O município realizou alguma obra ou projeto específico para melhorar o desempenho nessa classificação?

Como eu já citei foi realizada a obra da sinalização turística, a obra da diversificação no Pontal do Jacaré Guaçu, a obra do Portal de entrada, então, o principal portal de entrada de Ibatinga, agente pintou, mudou o letreiro, colocou iluminação e também fez a reforma do posto de informação turística para adequar, então, assim, nessa legislação pontua essa questão do posto de informação turística se o município não

tem o ponto de informação turística ele perde ponto se ele tem ele já ganha ponto, mas a gente sabe que um posto de informação turística ainda é muito pouco, então, a gente começou, fez essa reforma do já existente e agora tem um projeto da construção do segundo posto de informação turística que vai ser no centro da cidade próximo a praça da matriz, perto da igreja matriz, atrás da igreja onde atualmente é o ponto de taxi e lá será construído os sanitários, novos sanitários, e também o posto de informação turística naquele local, então, vai ter um posto de informação no centro e um na principal entrada da cidade diversificando e melhorando essa questão

3 Quais são os projetos futuros para a melhoria do turismo no município de Ibitinga? Então, a verba a gente concentrou essa verba de 2017 a 2019 na diversificação dos segmentos e na melhoria desses quesitos da lei, agora a próxima verba desse ano de 2019 vai ser voltada para a melhoria de tudo o que a gente já trabalhou com o turismo, a gente vai fazer melhorias no centro da cidade, para receber e dar uma melhor hospitalidade, receber melhor esses turistas que já vem para comprar bordado e também melhorias no nosso principal local que é o pavilhão de exposições que é onde acontece o principal evento do município, a Feira do Bordado, então, foram feitas ampliações de sanitários que durante a feira há uma reclamação muito grande, porque em todo pavilhão, são três pavilhões e só tem apenas um sanitário um feminino e um masculino e na época da feira tem muita fila, são sanitários antigos que não tem fraldário e a parte de sanitário para deficiente físico ou portadores de necessidades especiais estava precário, então, houve essa necessidade, então, a gente colocou parte da verba para melhorar o pavilhão e também para melhorar a recepção dos turistas no centro, como eu já citei a questão dos sanitários, posto de informação turística e há um projeto para mexer na principal rua que é a José Custódio, então, fazer um boulevard com bancos, lixeiras, árvores para melhor recepcionar, então, estes turistas.

4 Qual a expectativa do município perante o resultado desta primeira classificação? A expectativa é boa, a gente conversa com outros municípios nos eventos que nós frequentamos, nós sabemos que Ibitinga ainda tem muito a se desenvolver e fazer não vai chegar ao topo da classificação, os primeiros lugares a gente não tá nem pretendendo, sabe que a gente tem muita coisa para fazer para chegar no patamar

de outras Estâncias Turísticas, porém não somos as piores, então, a gente viu em eventos que acontecem principalmente da associação das Estâncias Turísticas e a gente viu que tem Estâncias bem piores que Ibitinga que passam por muitos problemas, problemas piores que os nossos, então, a gente acredita que tenha uma classificação mediana, boa, mas não vamos perder esse título.

5 Qual sua opinião sobre os critérios avaliados para a classificação das Estâncias e dos MITs?

Eu acho muito positivo essa questão dos critérios que eles avaliam, porque com esses critérios principalmente a questão da documentação do município ter todo esse levantamento de dados do turismo, então, tem que ter um plano diretor, o inventário da oferta turística, isso acaba auxiliando todo o desenvolvimento do turismo e para que seja realizado isso o município ou precisa contratar uma empresa especializada ou precisa ter turismólogos especialistas dentro da secretaria de turismo, então com isso, com essas exigências acabou também melhorando essa questão de colocar dentro da secretaria pessoas da área, essa preocupação de ter gente especializada para fazer uma boa documentação, eu acho muito válido isso e principalmente na questão de como a gente deve gastar o dinheiro vindo para o turismo, porque antigamente sem essa legislação cada prefeito gastava a verba que recebia da forma como ele queria, então, era muito gasto com asfalto, em construção de praça, então, não era uma coisa só de Ibitinga, geral que gastava esse dinheiro muito com infraestrutura básica de apoio e não propriamente com equipamentos e infraestrutura turística, então, após essa legislação, com esse critério mais rigoroso, começou-se a investir a verba para o turismo diretamente para obras relacionadas ao turismo, então, isso é muito positivo para o crescimento e quem não avançar e quem não usar direito esse dinheiro, essa verba que vem, investir direito no turismo, não adequar o turismo da cidade ou não preparar toda a documentação necessária vai acabar tendo as consequências que é perder o título, então, ninguém quer sair do patamar de Estância e tornar-se município de interesse turístico, porque é uma diminuição muito grande em relação ao valor recebido e os municípios de interesse turístico foi ótimo eles criarem essa categoria houve uma competitividade grande, então, o que aconteceu deu uma chance nova para municípios pequenos que estavam conseguindo desenvolver o turismo para melhorar, então, ele vai receber uma verba a mais que vai incentivar ainda mais

essa economia neste setor e eles estão brigando lá para chegarem a ser Estância, então, eu acho que essa competitividade é muito positiva para o setor para não deixar nenhum município parado, estacionado e falar eu sou Estância e esse título é vitalício e pronto, ninguém me tira disso, eu gasto essa verba com o que eu quero, não, se a verba é para o turismo tem que ser gasta com o turismo, então, se o município já não recebe mais turista, não tem infraestrutura adequada, ele tem que perder o título e ser rebaixado, eu acho muito válido essa questão desses critérios que ela é bem baseada tecnicamente em pesquisas e a gente sempre fala da importância disso.

6 Na sua opinião, a Lei 1261/15, vai fomentar o turismo com mais 140 cidades com o título de MIT?

Com certeza, vai fomentar sim, então, esses novos municípios que se tornaram MIT agora são 140 vão só agregar, então, tá agregando valor ao turismo, melhorando o turismo do estado de São Paulo, tendo mais municípios investindo no turismo, a gente sabe que o principal polo emissor é a capital São Paulo, então, isso vem dar uma visibilidade maior, uma divulgação para o que o interior oferece, então, o pessoal que mora na capital tem maiores opções de viajar aos finais de semana, aos feriados para conhecer essas cidades com desenvolvimento turístico, então, ele nem conhecia ou falar de uma cidade e a partir dela se tornar um MIT, acaba melhorando essa questão da divulgação fomentando tudo, essa iniciativa do ministério do turismo de pedir a regionalização do turismo foi muito positiva de criar essas regiões turísticas, então, elas foram se aliando juntando esforços para tentar atrair turistas para essas regiões, trabalhando de forma conjunta, então, isso só vem agregar e melhorar a questão do desenvolvimento do turismo no Estado de São Paulo.

APÊNDICE D**CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS**

Eu, Sérgio Luís Ramos Covizzi, portador do RG 5.843.620-0 e CPF 746.436.558-20, declaro para os devidos fins ceder a Marcia Aparecida Negrini portadora do RG 47.394.466-2 e CPF 385.554.298-89, a Rogério Benedito Passere portador do RG 41.411.776-1 e CPF 328.971.928-60 sem quaisquer restrições, pleno direito sobre a gravação da entrevista que lhe concedi em 12/06/2019, com duração de 37 minutos e 37 segundos e, também o direito sobre a transcrição e textualização do registro oral que lhe foi apresentado, conferido e por mim legitimado, para estudo do requisito para obter o título de Estâncias e Município de Interesse Turístico, como parte da monografia de conclusão de curso dos alunos mencionados acima.

Ibitinga - SP, 12 agosto de 2019



Sérgio Luís Ramos Covizzi
RG: 5.843.620-0

Sérgio Luís Ramos Covizzi
R.G. 5.843.620
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia

APÊNDICE E**CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS**

Eu, Érica Banuth, portadora do RG 29.941.504-1 e CPF 296.040.488-21, declaro para os devidos fins ceder a Marcia Aparecida Negrini portadora do RG 47.394.466-2 e CPF 385.554.298-89, a Rogério Benedito Passere portador do RG 41.411.776-1 e CPF 328.971.928-60 sem quaisquer restrições, pleno direito sobre a gravação da entrevista que lhe concedi em 14/06/2019, com duração de 22 minutos e 15 segundos e, também o direito sobre a transcrição e textualização do registro oral que lhe foi apresentado, conferido e por mim legitimado, para estudo do requisito para obter o título de Estâncias e Município de Interesse Turístico, como parte da monografia de conclusão de curso dos alunos mencionados acima.

Ibitinga - SP, 12 agosto de 2019



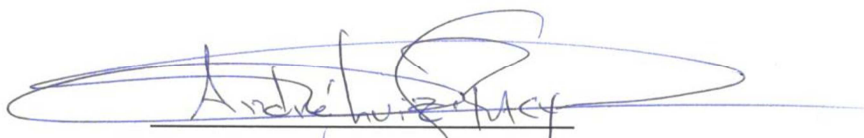
Érica Banuth

RG:29.941.504-1

APÊNDICE F**CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS**

Eu, André Luiz Gonçalves Racy , portador do CPF: 281.775.888-93, declaro para os devidos fins ceder a Marcia Aparecida Negrini portadora do RG 47.394.466-2 e CPF 385.554.298-89 , a Rogério Benedito Passere portador do RG 41.411.776-1 e CPF 328.971.928-60 sem quaisquer restrições, pleno direito sobre a gravação da entrevista que lhe concedi em 15/05/2019, com duração de 50 minutos e 09 segundos e, também o direito sobre a transcrição e textualização do registro oral que lhe foi apresentado, conferido e por mim legitimado, para estudo do requisito para obter o título de Estâncias e Município de Interesse Turístico, como parte da monografia de conclusão de curso dos alunos mencionados acima.

Ibitinga - SP, 12 agosto de 2019



André Luiz Gonçalves Racy

ANEXO A

CHECKLIST PARA ESTÂNCIAS TURÍSTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme exigência do item I do Art. 5º da Lei Complementar 1261 de 29 de abril de 2015 e informações da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo as Estâncias Turísticas deverão enviar toda a documentação, exigida pelo supracitado artigo a Secretaria de Turismo até sexta-feira, dia 27/04/2018 gravada em uma mídia digital. Diante disso, enviamos um checklist e alguns modelos de ofício e certidões para facilitar a juntada e envio dos documentos.

- o Ofício de encaminhamento da documentação assinado pelo Prefeito;
(ANEXO B)
- o Estudo de Demanda Turística do ano de 2016;
- o Exigência disposta na letra a do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15
- o Estudo de Demanda Turística do ano de 2017;
Exigência disposta na letra a do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15
- o Inventário da Oferta Turística;
Exigência disposta na letra b, c e d do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15
- o Certidão emitida pelo órgão oficial municipal competente comprovando a capacidade do sistema de abastecimento de água potável em atender a população fixa e flutuante (visitantes) do município; (Anexo C)
Exigência disposta na letra e do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15
- o Certidão emitida pelo órgão oficial municipal competente comprovando a capacidade do sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários em atender a população fixa e flutuante (visitantes) do município; (Anexo D)
Exigência disposta na letra e do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15
- o Certidão emitida pelo órgão oficial municipal competente comprovando a capacidade do sistema de gestão de resíduos sólidos em atender a população fixa e flutuante (visitantes) do município; (Anexo E)
Exigência disposta na letra e do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15
- o Cópia do Plano Diretor de Turismo;
Exigência disposta na letra f do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15
- o Últimas 6 atas do COMTUR registradas em cartório;
Exigência disposta na letra f do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar

ANEXO B**Local e data,****Nº Ofício,**

V.Exa. Senhor Secretário de Estado de Turismo do Estado de São Paulo, ao cumprimentá-lo(a) encaminho a documentação de que trata o Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar Estadual 1261 de 29 de abril de 2015:

- ☐ Estudo de Demanda Turística do ano de 2016;

Exigência disposta na letra a do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15

- ☐ Estudo de Demanda Turística do ano de 2017;

Exigência disposta na letra a do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15

- ☐ Inventário da Oferta Turística;

Exigência disposta na letra b, c e d do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15

- ☐ Certidão emitida pelo órgão oficial municipal competente comprovando a capacidade do sistema de abastecimento de água potável em atender a população fixa e flutuante (visitantes) do município;

Exigência disposta na letra e do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15

- ☐ Certidão emitida pelo órgão oficial municipal competente comprovando a capacidade do sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários em atender a população fixa e flutuante (visitantes) do município;

Exigência disposta na letra e do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15

- ☐ Certidão emitida pelo órgão oficial municipal competente comprovando a capacidade do sistema de gestão de resíduos sólidos em atender a população fixa e flutuante (visitantes) do município;

Exigência disposta na letra e do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15

- ☐ Cópia do Plano Diretor de Turismo;

Exigência disposta na letra f do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15

- ☐ Últimas 6 atas do COMTUR registradas em cartório;

Exigência disposta na letra f do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15

Nome e assinatura do Prefeito

ANEXO C

Local e data,

Certidão de capacidade do Sistema de Abastecimento de Água Potável

Declaro para sanar as exigências da letra e do Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15 que o Sistema de Abastecimento de Água Potável do Município de xxx possui capacidade para atender sua população fixa e flutuante (visitantes).

Nome e assinatura do chefe do órgão oficial municipal competente

ANEXO D

Local e data,

**Certidão de capacidade do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos
Sanitários**

Declaro para sanar as exigências da letra e do Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15 que o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários do Município de xxx possui capacidade para atender sua população fixa e flutuante (visitantes).

Nome e assinatura do chefe do órgão oficial municipal competente

ANEXO E

Local e data,

Certidão de capacidade do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos

Declaro para sanar as exigências da letra e do Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 1261/15 que o Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de xxx possui capacidade para atender sua população fixa e flutuante (visitantes).

Nome e assinatura do chefe do órgão oficial municipal competente

